



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 30 de março de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0556 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL N°. 088, DE 29 DE MARÇO DE 2023 – GP.
- » **REPUBLIÇÃO** - DECRETO N°. 4184, DE 29 DE MARÇO DE 2023.
- » TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/2023.
- » TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/2023.
- » RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.
- » EXTRATO DE CONTRATO.
- » EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 01 - SEMAP - BLOCOS COITÉ FOLIA 2023.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO PE 015 SRP – CPL.
- » PORTARIA N°. 02, DE 30 DE MARÇO DE 2023 – SEMAP – SEMECE.
- » RESOLUÇÃO N°. 02/2023 – CMDCA.
- » EDITAL N°. 01/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO - CONSELHO TUTELAR DE C. DO COITÉ – BA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 088, DE 29 DE MARÇO DE 2023****PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022**

Comunicamos ao público em geral, que a Prestação de Contas do exercício de 2022, do Poder Executivo Municipal, encontra-se em disponibilidade para todo contribuinte por meio eletrônico em cumprimento ao § 2º do art. 95 da Constituição do Estado da Bahia no período de 01.04.2023 a 30.05.2023 conforme determina a resolução 1340/2016 do TCM. O acesso estará disponível através do endereço <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> (selecionar periodicidade anual) na forma estabelecida na citada resolução e demais legislações pertinentes.

Conceição do Coité - BA, 29 de março de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FABIANA MASINI DE ALMEIDA
Secretária de Administração e Planejamento

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLIÇÃO

DECRETO N.º 4184, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a dissolução do COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO A COVID-19, instituído pelo Decreto nº 2847 de 20 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (*COVID-19*).

CONSIDERANDO a continuidade das ações que compõem o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo *COVID-19*, com base na constante avaliação técnica dos possíveis riscos à saúde pública e das necessárias ações para seu enfrentamento.

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico municipal mais controlado, com números irrisórios de casos de contágio consensuados com o Distrito Federal, Estados e Municípios.

CONSIDERANDO o avanço da cobertura vacinal no Município contra a *COVID-19*.

DECRETA:

Art. 1º Ficam encerradas às atividades do COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO A COVID-19 no Município de Conceição do Coité/BA, podendo ocorrer a designação de servidores para integrarem novamente o quadro, caso seja necessário.

Art. 2º O controle de casos passará a ser encargo da Vigilância Epidemiológica do Município – VIEP.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto nº 4170 de 10 de março de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 29 de março de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 075/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: TAINAN DE JESUS MIRANDA ALMEIDA.

NÚMERO DO Cnpj: 10.921.811/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada em peças e manutenção de equipamentos odontológicos das UBS – Unidades Básica de Saúde do município.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 30 DE MARÇO DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: MILENA CELULARES COMERCIO DE CELULAR E TELEFONIA
LTDA

NUMERO DO Cnpj: 20.843.568/0001-81

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos - tipo smartphone, para viabilizar atendimentos
ao cidadão em diversos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição
do Coité - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.989,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E
NOVE REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 30 DE MARÇO DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: J CARNEIRO DA SILVA CONST. E LOCAÇÕES

NUMERO DO Cnpj: 15.259.601/0001-90

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.560,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 30 DE MARÇO DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: JESSICA LAUREANO BISPO

NÚMERO DO Cpf: 058.469.575-60

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de intérprete e tradutor de libras para capacitação, treinamentos e eventos realizados pelo Município de Conceição do Coité, Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 30 DE MARÇO DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 022/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: EDELVAN SOUZA SANTOS

NÚMERO DO Cnpj: 41.079.587/0001-53

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da Banda Altas Horas para realização de shows no Coité Folia 2023, nos dias 28 e 30 de abril de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: CONF. ART. 25, III DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), referente a duas apresentações.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em duas parcelas: 50% do valor após assinatura do contrato (com nota fiscal) e 50% depois da apresentação (com nota fiscal).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 30 DE MARÇO DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 023/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 099/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: ENOQUE FERREIRA DO NASCIMENTO

NUMERO DO Cnpj: 20.105.310/0001-88

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da banda Ki Pegada para realização de show no Coité Folia 2023, no dia 30 de abril de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: CONF. ART. 25, III DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em duas parcelas: 50% do valor após assinatura do contrato (com nota fiscal) e 50% depois da apresentação (com nota fiscal).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 30 DE MARÇO DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 024/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 100/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: NATALY DE OLIVEIRA NUNES.

NÚMERO DO CNPJ: 46.099.950/0001-16.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da banda OS METAIS para realização de show no Coité Folia 2023, no dia 28 de abril de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: CONF. ART. 25, III DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em duas parcelas: 50% do valor após assinatura do contrato (com nota fiscal) e 50% depois da apresentação (com nota fiscal).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 30 DE MARÇO DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 028/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: ANTÔNIO JANILSON MASCARENHAS RAMOS JÚNIOR

NÚMERO DO Cnpj: 32.311.028/0001-36

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical do DJ JUNINHO PERAZZA para realização de show no Coité Folia 2023, no dia 28 de abril de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: CONF. ART. 25, III DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em duas parcelas: 50% do valor após assinatura do contrato (com nota fiscal) e 50% depois da apresentação (com nota fiscal).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 30 DE MARÇO DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 033/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: GEORGIA MONTENEGRO AGRA MARQUES SANTOS

NÚMERO DO Cpf: 050.441.064-45.

OBJETO: Serviço de Apresentação, discussão e acompanhamento, referentes aos eixos 1 e 5, cujos temas são, respectivamente: “Garantir direitos e atenção integral à saúde” e “Sustentabilidade e Financiamento do SUS” 9ª Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Coité, que tem como tema central: “FORTALECER O SUS: Impactos na qualidade de vida da população coiteense”.

FUNDAMENTO LEGAL: CONF.ART.25, II DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 30 DE MARÇO DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 034/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: DEISE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO.

NÚMERO DO Cpf: 033.202.395-89.

OBJETO: Serviço de Apresentação, discussão e acompanhamento, referentes aos eixos 3 e 4, cujos temas são, respectivamente: “Desafios do acesso aos Serviços de Média Complexidade” e a importância do Controle Social na efetivação do SUS da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Coité, que tem como tema central: “FORTALECER O SUS: Impactos na qualidade de vida da população coiteense”.

FUNDAMENTO LEGAL: CONF.ART.25, II DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 30 DE MARÇO DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	215.268.808,00	215.268.808,00	33.718.194,06	15,66 %	33.718.194,06	15,66 %	181.550.613,94
RECEITAS CORRENTES	199.251.912,00	199.251.912,00	33.718.194,06	16,92 %	33.718.194,06	16,92 %	165.533.717,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.914.843,00	8.914.843,00	1.559.303,64	17,49 %	1.559.303,64	17,49 %	7.355.539,36
Impostos	7.338.659,00	7.338.659,00	1.242.696,37	16,93 %	1.242.696,37	16,93 %	6.095.962,63
Taxas	1.576.184,00	1.576.184,00	316.607,27	20,09 %	316.607,27	20,09 %	1.259.576,73
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.822.329,00	1.822.329,00	408.780,74	22,43 %	408.780,74	22,43 %	1.413.548,26
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.822.329,00	1.822.329,00	408.780,74	22,43 %	408.780,74	22,43 %	1.413.548,26
RECEITA PATRIMONIAL	2.117.847,00	2.117.847,00	353.641,67	16,70 %	353.641,67	16,70 %	1.764.205,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	2.117.847,00	2.117.847,00	353.641,67	16,70 %	353.641,67	16,70 %	1.764.205,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	185.850.917,00	185.850.917,00	31.379.960,28	16,88 %	31.379.960,28	16,88 %	154.470.956,72
Transferências da União e de suas Entidades	124.389.050,00	124.389.050,00	21.592.687,57	17,36 %	21.592.687,57	17,36 %	102.796.362,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.461.867,00	20.461.867,00	2.764.817,57	13,51 %	2.764.817,57	13,51 %	17.697.049,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	41.000.000,00	41.000.000,00	7.022.455,14	17,13 %	7.022.455,14	17,13 %	33.977.544,86
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	545.976,00	545.976,00	16.507,73	3,02 %	16.507,73	3,02 %	529.468,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	333.069,00	333.069,00	2.542,39	0,76 %	2.542,39	0,76 %	330.526,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	39.236,00	39.236,00	13.965,34	35,59 %	13.965,34	35,59 %	25.270,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	173.671,00	173.671,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	173.671,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.016.896,00	16.016.896,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	16.016.896,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.035,00
Alienação de Bens Móveis	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.035,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.015.861,00	16.015.861,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	16.015.861,00
Transferências da União e de suas Entidades	15.705.331,00	15.705.331,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	15.705.331,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	310.530,00	310.530,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	310.530,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	215.268.808,00	215.268.808,00	33.718.194,06	15,66 %	33.718.194,06	15,66 %	181.550.613,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	215.268.808,00	215.268.808,00	33.718.194,06	15,66 %	33.718.194,06	15,66 %	181.550.613,94
DÉFICIT (VI)*	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	215.268.808,00	215.268.808,00	33.718.194,06	15,66 %	33.718.194,06	15,66 %	181.550.613,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.418.242,78	0,00	0,00 %	1.418.242,78	0,00 %	1.418.242,78
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.418.242,78	0,00	0,00 %	1.418.242,78	0,00 %	1.418.242,78

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	215.268.808,00	216.687.050,78	122.983.541,66	122.983.541,66	93.703.509,12	18.752.062,56	18.752.062,56	197.934.988,22	17.914.169,39
DESPESAS CORRENTES	178.290.853,60	170.747.953,60	107.679.160,07	107.679.160,07	63.068.793,53	17.526.028,66	17.526.028,66	153.221.924,94	16.809.863,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.117.593,16	95.478.148,76	74.976.732,21	74.976.732,21	20.501.416,55	10.826.174,42	10.826.174,42	84.651.974,34	10.761.016,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.172.260,44	75.268.804,84	32.702.427,86	32.702.427,86	42.566.376,98	6.699.854,24	6.699.854,24	68.568.950,60	6.048.846,95
DESPESAS DE CAPITAL	36.456.250,40	45.417.393,18	15.304.381,59	15.304.381,59	30.113.011,59	1.226.033,90	1.226.033,90	44.191.359,28	1.104.305,86
INVESTIMENTOS	32.556.250,40	41.517.393,18	11.899.085,33	11.899.085,33	29.618.307,85	632.003,73	632.003,73	40.885.389,45	510.275,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.900.000,00	3.900.000,00	3.405.296,26	3.405.296,26	494.703,74	594.030,17	594.030,17	3.305.969,83	594.030,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	521.704,00	521.704,00			521.704,00			521.704,00	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	215.268.808,00	216.687.050,78	122.983.541,66	122.983.541,66	93.703.509,12	18.752.062,56	18.752.062,56	197.934.988,22	17.914.169,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	215.268.808,00	216.687.050,78	122.983.541,66	122.983.541,66	93.703.509,12	18.752.062,56	18.752.062,56	197.934.988,22	17.914.169,39
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			14.966.131,50		15.804.024,67
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	215.268.808,00	216.687.050,78	122.983.541,66	122.983.541,66		18.752.062,56	33.718.194,06		33.718.194,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00	

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 29/mar/2023 - 17h e 49m

Nota: 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	215.268.808,00	216.687.050,78	122.983.541,66	122.983.541,66	100,00 %	93.703.509,12	18.752.062,56	18.752.062,56	100,00 %	197.934.988,22
Ação Legislativa	6.199.251,56	6.199.251,56	5.528.062,24	5.528.062,24	4,49 %	671.189,32	924.248,24	924.248,24	4,93 %	5.275.003,32
Judiciária	1.275.200,00	1.301.200,00	1.281.759,84	1.281.759,84	1,04 %	19.440,16	162.229,10	162.229,10	0,87 %	1.138.970,90
Ação Judiciária	1.275.200,00	1.301.200,00	1.281.759,84	1.281.759,84	1,04 %	19.440,16	162.229,10	162.229,10	0,87 %	1.138.970,90
Administração	7.637.331,00	7.610.623,00	5.922.354,31	5.922.354,31	4,82 %	1.688.268,69	1.049.670,50	1.049.670,50	5,60 %	6.560.952,50
Administração Geral	5.599.131,00	5.582.923,00	4.247.847,03	4.247.847,03	3,45 %	1.335.075,97	684.921,93	684.921,93	3,65 %	4.898.001,07
Administração Financeira	1.728.200,00	1.703.200,00	1.375.507,28	1.375.507,28	1,12 %	327.692,72	314.509,79	314.509,79	1,68 %	1.388.690,21
Controle Interno	304.000,00	318.500,00	299.000,00	299.000,00	0,24 %	19.500,00	50.238,78	50.238,78	0,27 %	268.261,22
Tecnologia da Informação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00
Segurança Pública	438.000,00	438.000,00	362.000,00	362.000,00	0,29 %	76.000,00	46.511,15	46.511,15	0,25 %	391.488,85
Administração Geral	438.000,00	438.000,00	362.000,00	362.000,00	0,29 %	76.000,00	46.511,15	46.511,15	0,25 %	391.488,85
Assistência Social	6.392.800,00	6.510.900,00	3.253.085,76	3.253.085,76	2,65 %	3.257.814,24	556.131,84	556.131,84	2,97 %	5.954.768,16
Administração Geral	2.123.200,00	2.241.300,00	1.796.355,00	1.796.355,00	1,46 %	444.945,00	291.122,17	291.122,17	1,55 %	1.950.177,83
Assistência à Criança e ao Adolescente	278.200,00	278.200,00	136.500,00	136.500,00	0,11 %	141.700,00	20.803,29	20.803,29	0,11 %	257.396,71
Assistência Comunitária	2.925.400,00	2.925.400,00	1.103.147,28	1.103.147,28	0,90 %	1.822.252,72	244.206,38	244.206,38	1,30 %	2.681.193,62
Alimentação e Nutrição	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00 %	148.000,00	0,00	0,00	0,00 %	148.000,00
Habitação Urbana	909.000,00	909.000,00	217.083,48	217.083,48	0,18 %	691.916,52	0,00	0,00	0,00 %	909.000,00
Saúde	57.802.594,00	57.802.594,00	30.612.890,17	30.612.890,17	24,89 %	27.189.703,83	5.567.757,77	5.567.757,77	29,69 %	52.234.836,23
Administração Geral	3.789.080,00	3.794.480,00	6.694.697,31	6.694.697,31	5,44 %	1.099.782,69	1.500.419,05	1.500.419,05	8,00 %	6.294.060,95
Atenção Básica	18.624.608,00	17.826.808,00	12.372.907,33	12.372.907,33	10,06 %	5.453.900,67	2.352.397,97	2.352.397,97	12,54 %	15.474.410,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.002.072,00	29.103.472,00	9.549.592,53	9.549.592,53	7,76 %	19.553.879,47	1.231.712,95	1.231.712,95	6,57 %	27.871.759,05
Suporte Profilático e Terapêutico	599.674,00	839.674,00	170.000,00	170.000,00	0,14 %	669.674,00	86.998,35	86.998,35	0,46 %	752.675,65
Vigilância Epidemiológica	2.187.160,00	2.238.160,00	1.825.693,00	1.825.693,00	1,48 %	412.467,00	396.229,45	396.229,45	2,11 %	1.841.930,55
Educação	83.625.871,00	83.700.755,00	46.551.810,88	46.551.810,88	37,85 %	37.148.944,12	4.554.681,92	4.554.681,92	24,29 %	79.146.073,08
Administração Geral	5.289.380,00	5.451.564,00	3.448.815,68	3.448.815,68	2,80 %	2.002.748,32	872.103,37	872.103,37	4,65 %	4.579.460,63
Alimentação e Nutrição	1.679.053,00	1.679.053,00	0,00	0,00	0,00 %	1.679.053,00	0,00	0,00	0,00 %	1.679.053,00
Ensino Fundamental	41.132.478,00	41.045.178,00	23.951.092,75	23.951.092,75	19,48 %	17.094.085,25	2.162.839,97	2.162.839,97	11,53 %	38.882.338,03
Ensino Profissional	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00 %	61.000,00	0,00	0,00	0,00 %	61.000,00
Ensino Superior	472.000,00	472.000,00	12.800,00	12.800,00	0,01 %	459.200,00	12.800,00	12.800,00	0,07 %	459.200,00
Ensino Infantil	24.069.280,00	16.419.280,00	8.503.270,00	8.503.270,00	6,91 %	7.916.010,00	997.874,39	997.874,39	5,32 %	15.421.405,61
Educação de Jovens e Adultos	1.619.760,00	1.619.760,00	398.120,00	398.120,00	0,32 %	1.221.640,00	37.727,00	37.727,00	0,20 %	1.582.033,00
Educação Especial	1.005.120,00	1.005.120,00	502.820,00	502.820,00	0,41 %	502.300,00	65.331,84	65.331,84	0,35 %	939.788,16
Educação Básica	8.297.800,00	15.947.800,00	9.734.892,45	9.734.892,45	7,92 %	6.212.907,55	406.005,35	406.005,35	2,17 %	15.541.794,65
Cultura	3.888.002,44	3.898.002,44	904.675,23	904.675,23	0,74 %	2.993.327,21	816.375,23	816.375,23	4,35 %	3.081.627,21
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00 %	7.000,00	0,00	0,00	0,00 %	7.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	164.344,00	164.344,00	0,00	0,00	0,00 %	164.344,00	0,00	0,00	0,00 %	164.344,00
Difusão Cultural	3.716.658,44	3.726.658,44	904.675,23	904.675,23	0,74 %	2.821.983,21	816.375,23	816.375,23	4,35 %	2.910.283,21
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Urbanismo	21.464.025,00	22.629.991,78	14.477.214,34	14.477.214,34	11,77 %	8.152.777,44	2.642.962,55	2.642.962,55	14,09 %	19.987.029,23
Administração Geral	8.562.038,00	8.427.862,00	4.232.958,06	4.232.958,06	3,44 %	4.194.903,94	836.339,81	836.339,81	4,46 %	7.591.522,19
Infra Estrutura Urbana	12.615.987,00	13.916.129,78	10.167.710,78	10.167.710,78	8,27 %	3.748.419,00	1.805.165,24	1.805.165,24	9,63 %	12.110.964,54
Serviços Urbanos	286.000,00	286.000,00	76.545,50	76.545,50	0,06 %	209.454,50	1.457,50	1.457,50	0,01 %	284.542,50
Saneamento	436.000,00	436.000,00	32.000,00	32.000,00	0,03 %	404.000,00	30.308,49	30.308,49	0,16 %	405.691,51
Saneamento Básico Urbano	410.000,00	410.000,00	32.000,00	32.000,00	0,03 %	378.000,00	30.308,49	30.308,49	0,16 %	379.691,51
Recursos Hídricos	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00 %	26.000,00	0,00	0,00	0,00 %	26.000,00
Gestão Ambiental	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00 %	213.000,00	0,00	0,00	0,00 %	213.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00 %	138.000,00	0,00	0,00	0,00 %	138.000,00
Controle Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00
Agricultura	7.840.200,00	7.840.200,00	1.215.816,94	1.215.816,94	0,99 %	6.624.383,06	193.115,07	193.115,07	1,03 %	7.647.084,93
Administração Geral	1.246.200,00	1.246.200,00	1.089.465,34	1.089.465,34	0,89 %	156.734,66	166.522,71	166.522,71	0,89 %	1.079.677,29
Fomento ao Trabalho	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00 %	27.000,00	0,00	0,00	0,00 %	27.000,00
Habitação Rural	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00 %	44.000,00	0,00	0,00	0,00 %	44.000,00
Recursos Hídricos	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00 %	17.000,00	0,00	0,00	0,00 %	17.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	6.140.000,00	6.140.000,00	112.653,60	112.653,60	0,09 %	6.027.346,40	17.510,00	17.510,00	0,09 %	6.122.490,00
Promoção Comercial	366.000,00	366.000,00	13.698,00	13.698,00	0,01 %	352.302,00	9.082,36	9.082,36	0,05 %	356.917,64
Indústria	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00 %	17.000,00	0,00	0,00	0,00 %	17.000,00
Promoção Industrial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00
Normalização e Qualidade	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00
Comércio e Serviços	452.000,00	452.000,00	353.399,62	353.399,62	0,29 %	98.600,38	58.937,19	58.937,19	0,31 %	393.062,81
Administração Geral	415.000,00	415.000,00	353.399,62	353.399,62	0,29 %	61.600,38	58.937,19	58.937,19	0,31 %	356.062,81
Promoção Comercial	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00 %	37.000,00	0,00	0,00	0,00 %	37.000,00
Comunicações	326.400,00	426.400,00	365.900,00	365.900,00	0,30 %	60.500,00	39.258,87	39.258,87	0,21 %	387.141,13
Administração Geral	308.400,00	408.400,00	365.900,00	365.900,00	0,30 %	42.500,00	39.258,87	39.258,87	0,21 %	369.141,13
Telecomunicações	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00
Energia	7.448.329,00	7.448.329,00	4.491.774,00	4.491.774,00	3,65 %	2.956.555,00	451.165,12	451.165,12	2,41 %	6.997.163,88
Energia Elétrica	7.448.329,00	7.448.329,00	4.491.774,00	4.491.774,00	3,65 %	2.956.555,00	451.165,12	451.165,12	2,41 %	6.997.163,88
Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Desporto e Lazer	724.600,00	674.600,00	167.009,67	167.009,67	0,14 %	507.590,33	45.408,05	45.408,05	0,24 %	629.191,95
Desporto Comunitário	405.600,00	405.600,00	166.71							

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2022 A FEVEREIRO/2023

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ANUAL 2023
	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023		
	Em Reais	Em Reais	Em Reais	Em Reais	Em Reais	Em Reais	Em Reais	Em Reais	Em Reais	Em Reais	Em Reais	Em Reais	Em Reais	Em Reais
RECEITAS CORRENTES (I)	14.127.613,20	14.760.611,22	16.240.410,49	15.708.201,43	24.754.756,60	15.946.917,67	15.512.746,34	14.673.766,06	16.256.970,96	23.040.609,45	19.040.202,49	17.680.086,93	208.145.113,24	219.421.312,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	621.472,12	566.692,99	632.421,06	1.333.347,00	896.196,44	760.439,36	1.131.643,98	843.684,65	820.975,75	3.081.825,27	804.162,86	755.140,78	12.847.703,16	8.914.843,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.702,85	46.725,28	99.428,13	578.940,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.227,81	428.523,62	903.751,43	3.580.734,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.888,77	130.397,56	176.826,33	521.126,00
IRRF	154.699,82	128.592,15	53.281,37	666.036,78	221.784,57	54.633,25	532.602,45	362.820,96	317.650,79	2.482.838,58	29.288,75	33.391,73	5.037.731,20	2.657.859,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	466.776,30	438.100,84	579.139,69	677.010,22	674.411,87	705.805,11	599.041,43	480.863,69	503.324,96	598.884,69	201.044,68	115.562,59	6.029.966,07	1.576.184,00
Contribuições	24.009,17	230.153,43	222.614,20	236.030,47	185.926,14	215.159,35	198.615,71	197.043,31	219.992,63	201.111,28	203.475,24	205.305,50	2.339.436,43	1.822.329,00
Recita Patrimonial	207.240,58	173.881,37	229.364,32	219.370,88	307.882,19	393.109,22	310.736,73	276.129,02	281.612,01	252.175,39	174.351,44	179.290,23	2.971.143,38	2.117.847,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	207.240,58	173.881,37	229.364,32	219.370,88	307.882,19	393.109,22	310.736,73	276.129,02	281.612,01	252.175,39	174.351,44	179.290,23	2.971.143,38	2.117.847,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	451.828,24	-451.828,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.627.357,70	14.222.409,01	15.239.900,25	13.886.713,12	23.332.983,99	14.575.994,26	13.842.043,96	13.530.786,60	14.848.357,89	19.230.751,52	17.848.313,11	16.732.754,53	189.929.965,84	206.020.317,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.790,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.422.856,91	7.176.699,60	12.599.556,51	80.223.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048.456,06	1.050.185,04	2.098.641,10	16.500.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.963,42	939.015,64	1.311.979,06	4.120.000,00
Transferências da LC 87/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.551	319,94	361,49	3.601,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	12.627.357,70	14.222.409,01	15.239.900,25	13.886.713,12	23.332.983,99	14.575.994,26	13.842.043,96	13.530.786,60	14.848.357,89	19.230.751,52	17.848.313,11	16.732.754,53	189.929.965,84	206.020.317,00
DEDUÇÕES (II)	1.146.990,69	1.243.238,64	1.405.487,30	1.279.360,51	1.175.010,74	1.348.567,82	1.114.216,03	1.166.746,13	1.392.468,85	1.500.658,16	1.368.863,43	1.833.243,93	15.974.852,23	20.169.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.146.990,69	1.243.238,64	1.405.487,30	1.279.360,51	1.175.010,74	1.348.567,82	1.114.216,03	1.166.746,13	1.392.468,85	1.500.658,16	1.368.863,43	1.833.243,93	15.974.852,23	20.169.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.980.622,51	13.517.372,58	14.834.923,19	14.428.840,92	23.579.746,06	14.598.350,05	14.398.530,31	13.707.019,93	14.866.506,11	21.540.151,29	17.671.339,06	16.046.855,00	192.170.261,01	199.251.912,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de emenda (art. 166, § 1º, da CF (V))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III - I*)	12.980.622,51	13.517.372,58	14.834.923,19	14.428.840,92	23.579.746,06	14.598.350,05	14.398.530,31	13.707.019,93	14.866.506,11	21.540.151,29	17.671.339,06	16.046.855,00	192.170.261,01	199.251.912,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de emenda (art. 166, § 1º, da CF (V))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - 29/mar/2023 - 17h e 51m

Nota:

Página: 1 de 1

Página: 1 de 1

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial dc	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSOLIDAÇÃO GERAL					

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 29/mar/2023 - 17h e 51m

Nota:

- 1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	199.251.912,00						33.718.194,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.914.843,00						1.559.303,64
IPTU	578.940,00						99.428,13
ISS	3.580.734,00						903.751,43
ITBI	521.126,00						176.826,33
IRRF	2.657.859,00						62.690,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.576.184,00						316.607,27
Contribuições	1.822.329,00						408.780,74
Receita Patrimonial	2.117.847,00						353.641,67
Aplicações Financeiras (II)	2.117.847,00						353.641,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00						0,00
Transferências Correntes	185.850.917,00						31.379.960,28
Cota-Parte do FPM	64.178.400,00						10.079.645,27
Cota-Parte do ICMS	13.200.000,00						1.674.991,35
Cota-Parte do IPVA	3.296.000,00						1.053.504,98
Cota-Parte do ITR	2.801,00						289,20
Transferências da LC 87/1996	0,00						0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00						0,00
Transferências do FUNDEB	41.000.000,00						7.022.455,14
Outras Transferências Correntes	64.173.716,00						11.549.074,34
Demais Receitas Correntes	545.976,00						16.507,73
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00						0,00
Receitas Correntes Restantes	545.976,00						16.507,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	197.134.065,00						33.364.552,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.016.896,00						0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00						0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00						0,00
Alienação de Bens	1.035,00						0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	1.035,00						0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00						0,00
Outras Alienações de Bens	0,00						0,00
Transferências de Capital	16.015.861,00						0,00
Convênios	5.556.434,00						0,00
Outras Transferências de Capital	10.459.427,00						0,00
Outras Receitas de Capital	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00						0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	16.015.861,00						0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	213.149.926,00						33.364.552,39
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	170.747.953,60	107.679.160,07	17.526.028,66	16.809.863,53	8.290.806,78	770.735,19	770.735,19
Pessoal e Encargos Sociais	95.478.148,76	74.976.732,21	10.826.174,42	10.761.016,58	6.309.049,13	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.268.804,84	32.702.427,86	6.699.854,24	6.048.846,95	1.981.757,65	770.735,19	770.735,19
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	75.268.804,84	32.702.427,86	6.699.854,24	6.048.846,95	1.981.757,65	770.735,19	770.735,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	170.746.953,60	107.679.160,07	17.526.028,66	16.809.863,53	8.290.806,78	770.735,19	770.735,19
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	45.417.393,18	15.304.381,59	1.226.033,90	1.104.305,86	3.129.628,56	14.813,33	14.813,33
Investimentos	41.517.393,18	11.899.085,33	632.003,73	510.275,69	3.129.628,56	14.813,33	14.813,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.900.000,00	3.405.296,26	594.030,17	594.030,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	41.517.393,18	11.899.085,33	632.003,73	510.275,69	3.129.628,56	14.813,33	14.813,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	521.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	212.786.050,78	119.578.245,40	18.158.032,39	17.320.139,22	11.420.435,34	785.548,52	785.548,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.838.429,31

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00				
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2023					
	VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	353.641,67					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	734.088,67					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.457.982,31					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00				
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o 1º Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	107.797.419,82	114.222.142,51				
DEDUÇÕES (XXIX)	22.268.057,29	35.656.250,64				
Disponibilidade de Caixa	22.268.057,29	35.656.250,64				
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.268.057,29	25.816.281,58				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	-11.420.435,34				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.580.466,28				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	85.529.362,53	78.565.891,87				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.963.470,66					
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/ 2023				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	11.420.435,34					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00					
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00					
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00					
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00					
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00					
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00					
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-4.456.964,68					
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-4.076.517,68					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.418.242,78					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.418.242,78					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00					
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o bimestre 2022	Até o bimestre 2023	Até o bimestre 2022	Até o bimestre 2023	Até o bimestre 2022	Até o bimestre 2023
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI) = (XLIII - XLIV - XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Apuração das Despesas Primárias Correntes para o cálculo do teto de gastos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.056/2017, conforme estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 156/2016.

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 29/mar/2023 - 18h e 02m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO	0,00	12.925.692,66	11.420.435,34	0,00	1.505.257,32	9.788,04	785.548,52	785.548,52	785.548,52	0,00	9.788,04	1.515.045,36
	0,00		153.153,80	0,00	0,00	0,00	6.503,28	6.503,28	6.503,28	0,00	0,00	0,00
	0,00		4.703,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00		89.602,67	0,00	0,00	0,00	2.291,66	2.291,66	2.291,66	0,00	0,00	0,00
	0,00		9.770.334,00	0,00	1.505.257,32	9.788,04	146.720,87	146.720,87	146.720,87	0,00	9.788,04	1.515.045,36
	0,00		656.658,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00		745.982,24	0,00	0,00	0,00	630.032,71	630.032,71	630.032,71	0,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	12.925.692,66	11.420.435,34	0,00	1.505.257,32	9.788,04	785.548,52	785.548,52	785.548,52	0,00	9.788,04	1.515.045,36

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 29/mar/2023 - 18h e 04m

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022		
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 29/mar/2023 - 18h e 04m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREQ - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.338.659,00	1.242.696,37	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	578.940,00	99.428,13	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	521.126,00	176.826,33	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.580.734,00	903.751,43	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.657.859,00	62.690,48	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.713.757,00	3.424.500,02	
2.1 - Cota-Parte FPM	0,00	0,00	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.000.000,00	12.599.556,51	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.223.000,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	16.500.000,00	2.098.641,10	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	90.156,00	13.518,37	
2.4 - Cota-Parte ITR	3.601,00	361,49	
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.120.000,00	1.311.979,06	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.052.416,00	4.667.196,39	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	18.942.751,40	3.204.811,31	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	8.126.102,60	1.111.876,92	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	74.051.851,00	15.197.971,09	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.247.177,00	7.206.650,68	
6.1.1- Principal	41.000.000,00	7.022.455,14	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.247.177,00	184.195,54	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.211.335,00	3.474.479,43	
6.2.1- Principal	15.211.335,00	3.474.479,43	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.593.339,00	4.516.840,98	
6.3.1- Principal	16.593.339,00	4.516.840,98	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) (1)	22.057.248,60	3.817.643,83	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.197.971,09

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.001.040,65	982.012,91	981.568,51	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	8.362.000,00	982.012,91	981.568,51	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	2.639.040,65	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.638.579,76	0,00	0,00	0,00 %
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.258.420,49	8.362.000,00	8.362.000,00	185,13 %
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	677.526,15	2.639.040,65	2.639.040,65	58,43 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.519.797,11	14.215.958,18	14.215.958,18	93,54 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	7.199.432,19	51.074.383,89	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.089.737,00	51.074.383,89	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	3.109.695,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	0,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.817.643,83
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4) e (7)	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	-3.817.643,83

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2) e (5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.166.799,10	-3.817.643,83	-81,80 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (8)	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.835.122,53	0,00	9.542.756,41	0,00	1.292.366,12
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.243.827,90	0,00	1.751.947,62	0,00	491.880,28
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	8.591.294,63	0,00	7.790.808,79	0,00	800.485,84
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.268.189,00	86.649,50
35.1 - Salário-Educação	0,00	0,00
35.2 - PDDE	6.852,00	0,00
35.3 - PNAE	871.930,00	84.117,52
35.4 - PNATE	339.200,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	50.207,00	2.531,98
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.268.189,00	86.649,50

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	472.000,00	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	472.000,00	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	0,00	46.504.248,24	4.507.119,28	4.207.165,64	0,00
47.1 - Despesas Correntes	0,00	37.112.970,21	4.290.994,51	4.112.768,91	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	33.326.240,00	3.436.716,81	3.410.169,88	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	3.786.730,21	854.277,70	702.599,03	0,00
47.2 - Despesas de Capital	0,00	9.391.278,03	216.124,77	94.396,73	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	9.391.278,03	216.124,77	94.396,73	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		10.904.742,19
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-10.904.742,19
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-10.904.742,19

Notas:

(1) - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

(2) - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(3) - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020. "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 18 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

(4) - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

(5) - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(6) - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

(7) - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

(8) - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.338.659,00	7.338.659,00	1.242.696,37	16,93
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	578.940,00	578.940,00	99.428,13	17,17
IPTU	172.560,00	172.560,00	99.428,13	57,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	406.380,00	406.380,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	521.126,00	521.126,00	176.826,33	33,93
ITBI	521.126,00	521.126,00	176.826,33	33,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.580.734,00	3.580.734,00	903.751,43	25,24
ISS	3.561.088,00	3.561.088,00	903.751,43	25,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.646,00	19.646,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.657.859,00	2.657.859,00	62.690,48	2,36
Fonte - IRRF	100.936.757,00	100.936.757,00	16.024.056,53	15,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	80.223.000,00	80.223.000,00	12.599.556,51	15,71
Cota-Parte FPM	3.601,00	3.601,00	361,49	10,04
Cota-Parte ITR	4.120.000,00	4.120.000,00	1.311.979,06	31,84
Cota-Parte IPVA	16.500.000,00	16.500.000,00	2.098.641,10	12,72
Cota-Parte ICMS	90.156,00	90.156,00	13.518,37	14,99
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	108.275.416,00	108.275.416,00	17.266.752,90	15,95

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS											
			DESPESAS EMPENHADAS (d)			DESPESAS LIQUIDADAS (e)			DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			0,00			0,00			0,00		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00			0,00			0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00			0,00			0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00			0,00			0,00		
(a) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			0,00			0,00			0,00		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									2.590.012,94		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)						-2.590.012,94					
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)						-2.590.012,94					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)						0,00					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Despesas Empenhadas (i)		Liquidadas (j)		Pagas (k)		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023											0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022											0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores											0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

Página 2 de 4

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											R\$ 1,00
Exercício do Empenho ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012											
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Inicial (w)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) Proveniente da União Proveniente dos Estados Proveniente de outros Municípios RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE DE (XXIX) OUTRAS RECEITAS (XXX)					PREVISÃO INICIAL		Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
					0,00	0,00		0,00		0,00	
					0,00	0,00		0,00		0,00	
					0,00	0,00		0,00		0,00	
					0,00	0,00		0,00		0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	18.624.608,00	17.826.808,00	12.372.907,33	69,41	2.352.397,97	13,20	2.308.476,47	12,95	0,00
Despesas Correntes	17.722.078,00	17.064.278,00	12.294.391,55	72,05	2.342.080,47	13,73	2.298.138,97	13,47	0,00
Despesas de Capital	902.530,00	762.530,00	78.515,78	10,30	10.337,50	1,36	10.337,50	1,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	29.002.072,00	29.103.472,00	9.549.592,53	32,81	1.231.712,95	4,23	1.204.371,55	4,14	0,00
Despesas Correntes	18.496.072,00	18.597.472,00	9.549.592,53	51,35	1.231.712,95	6,62	1.204.371,55	6,48	0,00
Despesas de Capital	10.506.000,00	10.506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	599.674,00	839.674,00	170.000,00	20,25	86.998,35	10,36	65.520,35	7,80	0,00
Despesas Correntes	526.674,00	766.674,00	170.000,00	22,17	86.998,35	11,35	65.520,35	8,55	0,00
Despesas de Capital	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.187.160,00	2.238.160,00	1.825.693,00	81,57	396.229,45	17,70	392.803,45	17,55	0,00
Despesas Correntes	2.181.160,00	2.232.160,00	1.825.693,00	81,79	396.229,45	17,75	392.803,45	17,60	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.389.080,00	7.794.480,00	6.694.697,31	85,89	1.500.419,05	19,25	1.490.665,78	19,12	0,00
Despesas Correntes	7.082.080,00	7.487.480,00	6.694.697,31	89,41	1.500.419,05	20,04	1.490.665,78	19,91	0,00
Despesas de Capital	307.000,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	57.802.594,00	57.802.594,00	30.612.890,17	52,96	5.567.757,77	9,63	5.461.837,60	9,45	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.624.608,00	17.826.808,00	12.372.907,33	69,41	2.352.397,97	13,20	2.308.476,47	12,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	29.002.072,00	29.103.472,00	9.549.592,53	32,81	1.231.712,95	4,23	1.204.371,55	4,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	599.674,00	839.674,00	170.000,00	20,25	86.998,35	10,36	65.520,35	7,80	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.187.160,00	2.238.160,00	1.825.693,00	81,57	396.229,45	17,70	392.803,45	17,55	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.389.080,00	7.794.480,00	6.694.697,31	85,89	1.500.419,05	19,25	1.490.665,78	19,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	57.802.594,00	57.802.594,00	30.612.890,17	52,96	5.567.757,77	9,63	5.461.837,60	9,45	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	36.615.746,00	36.615.746,00	18.399.992,86	50,22	2.719.083,06	7,43	2.655.394,16	7,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	21.186.848,00	21.186.848,00	12.222.897,31	57,69	2.848.674,71	13,45	2.806.443,44	13,25	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 29/mar/2023 - 18h e 08m

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	187.285.958,44	199.251.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 29/mar/2023 - 18h e 10m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			215.268.808,00
Previsão Atualizada			215.268.808,00
Receitas Realizadas			33.718.194,06
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			1.418.242,78
DESPESAS			
Dotação Inicial			215.268.808,00
Dotação Atualizada			216.687.050,78
Despesas Empenhadas			122.983.541,66
Despesas Liquidadas			18.752.062,56
Despesas Pagas			17.914.169,39
Superávit Orçamentário			14.966.131,50
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			122.983.541,66
Despesas Liquidadas			18.752.062,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			192.170.261,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			192.170.261,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			192.170.261,01
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas			0,00
Despesas Empenhadas			0,00
Despesas Liquidadas			0,00
Despesas Pagas			0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	3.838.429,31	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	3.457.982,31	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.925.692,66	0,00	11.420.435,34 1.505.257,32
Poder Executivo	12.925.692,66	0,00	11.420.435,34 1.505.257,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00 0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00 0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	795.336,56	0,00	785.548,52 9.788,04
Poder Executivo	795.336,56	0,00	785.548,52 9.788,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00 0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00 0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL	13.721.029,22	0,00	12.205.983,86 1.515.045,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	-3.817.643,83	25%	-81,80 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	8.362.000,00	50%	185,13 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	2.639.040,65	15%	58,43 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	15.304.381,59	30.113.011,59	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício 35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00 0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00 0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00 0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00 0,00

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas de Alienação de Ativos	0,00		1.035,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		1.035,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15%	0,00 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00 %			

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 29/mar/2023 - 18h e 34m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
CONSOLIDADO

Anexo IV
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
(Artigo 19, § 4º e 30, § 7 da L.C. 101/00)

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		Nº NE de Origem	Pagamento		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	Nº do PP
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/01/2023	2.857,42	145	17/02/2023	2.857,42	353
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/02/2023	4.537,12	255	17/02/2023	4.537,12	355
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/01/2023	4.774,52	148	22/02/2023	4.774,52	384
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/01/2023	5.582,60	150	06/02/2023	5.582,60	227
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/01/2023	2.260,16	151	17/02/2023	2.260,16	354
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2023	3.000.000,00	134	10/01/2023	373.324,90	209
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2023	3.000.000,00	134	19/01/2023	82.961,09	320
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2023	3.000.000,00	134	10/02/2023	298.257,13	532
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2023	31.248,00	135	30/01/2023	2.424,00	249
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2023	31.248,00	135	24/02/2023	2.424,00	629
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	22/02/2023	133,18	539	28/02/2023	133,18	742

Marcelo Passos de Araújo
Prefeito

Gilson Araujo Lima
Contador CRC Nº 027.890/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

**II TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR – SERVIÇO
CONTINUADO**

CONTRATO ADITADO Nº 067/2021

OBJETO DO CONTRATO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 12, BAIRRO VILA REAL, CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA, PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 051/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, INSCRITO NO CNPJ Nº30.592.235/0001-80.

CONTRATADA: HELENA KELLY PINTO CIRINO CPF SOB Nº 001.277.465-01

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 03/03/2023 E TÉRMINO EM 03/03/2024.

FICA ADITIVADO O VALOR R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.200,00(DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA., 01 DE MARÇO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO

7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 438/2022, SENDO O OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS DO GRUPO 02, LOTE 03, CONVOCADA COMO SEGUNDA CLASSIFICADA APÓS A RESCISÃO CONTRATUAL DA PRIMEIRA CONVOCADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A EMPRESA ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ N.º 19.535.313/0001-72 NO DIA 02 DE MAIO DE 2022.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 230/2021
OBJETO DO ADITIVO: FICA O MESMO PRORROGADO POR 66 (SESSENTA E SEIS) DIAS, OU SEJA, DE 24/03/2023 ATÉ 29/05/2023.
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA., 04 DE MARÇO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 358/2022 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E A EMPRESA: LUMIAR INTERNET LTDA – CNPJ Nº 21.303.802/0001-40.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SEDE E ZONA RURAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

OBJETO DO ADITIVAMENTO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. FICA ADITIVADO O CONTRATO NO VALOR R\$ 297.999,60 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). PRORROGADO POR DOZE MESES, A CONTAR DE 16 DE MARÇO DE 2023, COM VIGÊNCIA ATÉ 16 DE MARÇO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, 09 DE MARÇO DE 2023.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

**I TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR – SERVIÇO
CONTINUADO**

CONTRATO ADITADO Nº 067/2021

OBJETO DO CONTRATO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 12, BAIRRO VILA REAL, CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA., PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2022, PROCESSO ADM.: 140/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, INSCRITO NO CNPJ Nº30.592.235/0001-80.

CONTRATADA: REGINALDO ADRIANO DE ALMEIDA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 117.138.285-53.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 04/04/2023 E TÉRMINO EM 04/04/2024.

FICA ADITIVADO O VALOR R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.400,00(UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA., 09 DE MARÇO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

I TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO ADITADO Nº 364/2022 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR HABILITADO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 13.843.842/0001-57.

CONTRATADA: A EMPRESA JOILSON GOMES DA SILVA 25137294802, CNPJ Nº 43.435.786/0001-82.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR 30 (TRINTA) DIAS, SENDO O INÍCIO EM 16/03/2023 E TÉRMINO EM 17/04/2023. FICA ADITIVADO O CONTRATO EM 25% CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 7.784,54 (SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA., 09 DE MARÇO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 607/2022, SENDO O OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS COM CONCHA ACÚSTICA NO DISTRITO DE SALGADÁLIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E A EMPRESA MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI CNPJ Nº 31.870.486/0001-42.

TOMADA DE PREÇOS 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022 OBJETO DO ADITIVO: FICA O MESMO PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 20/05/2023.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA., 14 DE MARÇO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

I TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO ADITADO Nº 18/2023 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ SOB Nº 13.843.842/0001-57.

CONTRATADA: A EMPRESA JOSÉ FIRMINO & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 13.955.471/0001-03.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, SENDO O INÍCIO EM 31/03/2023 E TÉRMINO EM 30/06/2023 CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA., 20 DE MARÇO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

I TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO ADITADO Nº 15/2023 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ SOB Nº 13.843.842/0001-57.

CONTRATADA: A EMPRESA DÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 13.721.964/0001-70.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, SENDO O INÍCIO EM 21/03/2023 E TÉRMINO EM 21/06/2023.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA., 20 DE MARÇO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

I TERMO DE REEQUILÍBRIO

CONTRATO ADITADO Nº 04/2023 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, REFERENTE AO ÍTEM FRACASSADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ SOB Nº 13.843.842/0001-57.

CONTRATADA: POSTO FIDELIDADE LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 13.835.723/0001-52.

OBJETO DO ADITAMENTO: TEM O PRESENTE TERMO A FINALIDADE DE REEQUILIBRAR O VALOR DO CONTRATO 04/2023 EM 10,7075% O QUE EQUIVALE A R\$ 114.182,73 (CENTO E QUATORZE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), SENDO QUE O VALOR DO REEQUILÍBRIO FOI CALCULADO A PARTIR DO SALDO CONTRATUAL. O VALOR CONTRATADO INICIALMENTE FOI DE R\$ 1.412.100,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E DOZE MIL E CEM REAIS), SOMADOS AO REEQUILÍBRIO, PASSOU A SER R\$ 1.526.282,73 (UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA., 21 DE MARÇO DE 2023 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR - CONTINUADO

CONTRATO Nº 414/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GUIMARÃES, Nº 22, GRAVATÁ (LOTEAMENTO THEÓGNES ANTONIO CALIXTO), CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA., PARA FUNCIONAMENTO DO QUALIFICA COITÉ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/2022, PROCESSO ADM.: 141/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CNPJ SOB Nº. 13.843.842/0001-57, / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ 11.733.869/0001-61.

CONTRATADA: PEDRO ANTÔNIO LOPES DA SILVA CPF SOB Nº 131.394.605-20.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 04/04/2023 E TÉRMINO EM 04/04/2024.

FICA ADITIVADO O VALOR R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA., 27 DE MARÇO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR - CONTINUADO

CONTRATO ADITADO Nº 415/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 318, CENTRO, CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA., PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 084/2022, PROCESSO ADM.: 143/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CNPJ SOB Nº. 13.843.842/0001-57.

CONTRATADA: EUNICE PINTO DE OLIVEIRA CPF SOB Nº 886.248.035-00 .

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 04/04/2023 E TÉRMINO EM 04/04/2024. FICA ADITIVADO O VALOR R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA., 20 DE MARÇO DE 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2022 - SRP, PROCESSO ADM. Nº. 415/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA: AFO RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N. 07.836.272/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA.

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.006.2136 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1500

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 01 DE MARÇO DE 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2023, ORIUNDO DO DISPENSA Nº. 015/2023, PROCESSO ADM.: 034/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA ADRIANO ALMEIDA DA SILVA, CNPJ Nº 13.455.715/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE CÓPIAS DE CHAVES, CONserto DE FECHADURAS E TROCA DE MIOLO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.006.2136 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1500

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 01 DE MARÇO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2023, ORIUNDO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.023/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA HI TECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N.º CNPJ: 19.396.952/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.006.2136 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1500

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 14 DE MARÇO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

REPÚBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 131/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

PROCESSO ADM. Nº. 025/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECIPIENTES RECICLÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NA MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: LOTE I - RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 11.493.926/0001-82.

VALOR: R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA CONTRATAÇÃO: 09 DE MARÇO DE 2023

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO n. 134/2023.
PROCESSO ADM. N. 037/2023,
CREDENCIAMENTO N. 0006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 13.843.842/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.734.182.0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 11.733.869/0001-61 .

CONTRATADO: JAILSON BRITO DOS SANTOS 48721328587, CNPJ nº 41.112.971/0001-00; Travessa Juviano Ferreira da Silva, 77, Madureira, Conceição do Coité – Ba;

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 49.634,00 (quarenta e nove mil seiscientos e trinta e quatro reais).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20 de março de 2023.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO n. 135/2023.
PROCESSO ADM. N. 037/2023,
CREDENCIAMENTO N. 0006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 13.843.842/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.734.182.0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 11.733.869/0001-61 .

CONTRATADO: VALDEMIR PINTO DE ALMEIDA 02456498593, CNPJ nº 41.400.721/0001-76; Rua Antônio Nunes Gordiano, 396, Carijé, Conceição do Coité – BA;

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 85.092,00 (oitenta e cinco mil e noventa e dois reais).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO n. 136/2023.
PROCESSO ADM. N. 037/2023,
CREDENCIAMENTO N. 0006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 13.843.842/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.734.182.0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 11.733.869/0001-61 .

CONTRATADO: DIOGENES OLIVEIRA SILVA 92639917587, CNPJ nº 40.410.783/0001-04; Rua Bailon Lopes Carneiro, 411, Vila Toide, Conceição do Coité, BA;

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 49.634,00 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO n. 137/2023.

PROCESSO ADM. N. 037/2023,

CREDENCIAMENTO N. 0006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 13.843.842/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.734.182.0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 11.733.869/0001-61 .

CONTRATADO: JOSÉ ALVES DA SILVA 14754509587, CNPJ nº 29.833.029/0001-36; Rua Otavio Mangabeira, 100, Olhos D' Água, Conceição do Coité – Ba;

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 49.634,00 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

CONTRATO n. 138/2023.

PROCESSO ADM. N. 037/2023,

CREDENCIAMENTO N. 0006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 13.843.842/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.734.182.0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 11.733.869/0001-61 .

CONTRATADO: IZAC MOREIRA LOPES 01663171521, CNPJ ne 21.206.170/0001-05; Avenida Plínio Ferreira, 332, Salgadália,, Conceição do Coité – Ba;

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 74.462,50 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO n. 139/2023.

PROCESSO ADM. N. 037/2023,

CREDENCIAMENTO N. 0006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 13.843.842/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.734.182.0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 11.733.869/0001-61 .

CONTRATADO: ADRIANO OLIVEIRA DE JESUS 93435185520, CNPJ nº 40.495.690/0001-11; Rua Dionizio Pinto, 501, Barreiros, Conceição do Coité – Ba;

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 85.092,00 (oitenta e cinco mil e noventa e dois reais).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO n. 140/2023.

PROCESSO ADM. N. 037/2023,

CREDENCIAMENTO N. 0006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 13.843.842/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.734.182.0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 11.733.869/0001-61 .

CONTRATADO: JOSÉ VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA 97908100597, CNPJ nº 29.842.904/000146; Fazenda Tamburi, 03, Aroeira, Conceição do Coité – Ba;

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 85.092,00 (oitenta e cinco mil e noventa e dois reais).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

CONTRATO n. 141/2023.

PROCESSO ADM. N. 037/2023,

CREDENCIAMENTO N. 0006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 13.843.842/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.734.182.0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 11.733.869/0001-61 .

CONTRATADO: JOSÉ SILVANO PINTO SANTANA 01520979533, CNPJ nº 40.623.547/0001-68; Fazenda Sitio Novo de Gangorra, Conceição Ba;

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 85.092,00 (oitenta e cinco mil e noventa e dois reais).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

CONTRATO n. 142/2023.

PROCESSO ADM. N. 037/2023,

CREDENCIAMENTO N. 0006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 13.843.842/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.734.182.0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 11.733.869/0001-61 .

CONTRATADO: ANTÔNIO NILSON ARAÚJO DE LIMA 03427406520, CNPJ nº 40.417.566/0001-38; Rua Manoel Francisco dos santos, 34, Cidade Jardim, Conceição do Coité-Ba;

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 85.092,00 (oitenta e cinco mil e noventa e dois reais).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20 de março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO n. 143/2023.

PROCESSO ADM. N. 037/2023,

CREDENCIAMENTO N. 0006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 13.843.842/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.734.182.0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 11.733.869/0001-61 .

CONTRATADO: MICHELE DA SILVA SANTANA 03255232589, CNPJ nº 44.867.988/0001-66; Rua Edeslo Lopes, 122, Vila Toide, Conceição do Coité-Ba;

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 85.092,00 (oitenta e cinco mil e noventa e dois reais).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO n. 144/2023.

PROCESSO ADM. N. 037/2023,

CREDENCIAMENTO N. 0006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 13.843.842/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.734.182.0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 11.733.869/0001-61 .

CONTRATADO: EDUARDO PINTO CUNHA 00148550541, CNPJ nº 40.630.187/0001-21; Rua Antonio Pinto, 49, Vila Cameiro, Conceição do Coité-Ba;

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 85.092,00 (oitenta e cinco mil e noventa e dois reais).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO n. 145/2023.

PROCESSO ADM. N. 037/2023,

CREDENCIAMENTO N. 0006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 13.843.842/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.734.182.0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 11.733.869/0001-61.

CONTRATADO: LAERCIO JESUS DE OLIVEIRA ME 05213512518, CNPJ nº 42.788.188/0001-24; Av. Plínio Ferreira, 11, Distrito de Salgadalia, Conceição do Coité - Ba;

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 141.246,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

CONTRATO n. 146/2023.

PROCESSO ADM. N. 037/2023,

CREDENCIAMENTO N. 0006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 13.843.842/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.734.182.0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 11.733.869/0001-61.

CONTRATADO: RAIMUNDO MACEDO DE JESUS 60768932572, CNPJ nº 40.415,530/0001-15; Rua Antônio Calixto da Cunha, 151, Marajoara, Conceição do Coité - Ba;

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 141.254,50 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

CONTRATO Nº 147/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2022 - SRP,

PROCESSO ADM. Nº. 415/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

CONTRATADO: AFO RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N.
07.836.272/0001-75.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES DO
MUNICÍPIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

VALOR: R\$ 260.099,50 (DUZENTOS E SESSENTA MIL NOVENTA E NOVE REAIS E
CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA CONTRATAÇÃO: 23 DE MARÇO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO n. 148/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023,

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80 .

CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 14.184.283/0001-83; Fazenda Pedra, Conceição do Coité – Ba;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGAS DE FORMAS PARCELADA PARA ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.090.670,00 (um milhão noventa mil seiscentos e setenta reais).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 23 de março de 2023.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO n. 149/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023,

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80 .

CONTRATADO: COOPERATIVA DO AGRICULTORES FAMILIARES E GRUPOS DE EMPREENDEDORES SOUDÁRIOS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 09.544.712/0001-46; Rua João Mateus de Souza, 10, Centro, Conceição do Coité – Ba;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGAS DE FORMAS PARCELADA PARA ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 886.570,00 (oitocentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta reais).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 23 de março de 2023.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO Nº 150/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: LUIZA MARIA OLIVEIRA MASCARENHAS & CIA LTDA. NÚMERO DO CNPJ: 12.580.234/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DE TINTAS ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS ECOTANK EPSON, PARASUPRIR AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DOS ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: DISP., ART. 24, INCISO II, LEI 8.666.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.578,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 23/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO Nº 151/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: GRÁFICA COITÉ LTDA. NÚMERO DO CNPJ: 63.213.474/0001-31.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.560,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). DATA DA CONTRATAÇÃO: 23/03/2023

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO Nº 152/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: FERNANDO ELETROMÓVEIS EIRELI.

NÚMERO DO CNPJ: 22.575.891/0001-47.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETES E BAULETOS. CAPACETE MOTOCICLISTICO, ABERTO COM VISEIRA TRANSPARENTE E TERMOFORMADA EM POLICARBONATO DE 2MM, BOCHECHAS REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, FECHO MICRO MÉTRICO, CASCO INJETADO EM ABS E FORRAÇÃO ANTIALÉRGICA. BAULETO REMOVÍVEL, EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, COM 2 CHAVES, ACOMPANHA BASE PARA FIXAÇÃO NO BAGAGEIRO DA MOTOCICLETA JÁ COM TODOS OS PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO NA MOTO.

FUNDAMENTO LEGAL: CONF.ART.25, II DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.141,70 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 23/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO Nº 153/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO
LTDA

NÚMERO DO CNPJ: 13.157.376/0001-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO
MUSICAL DA BANDA LEO SANTANA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO COITÉ
FOLIA 2023, COM ÚNICA APRESENTAÇÃO NO DIA 30/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ART. 25, III DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em duas parcelas: 50% do valor após
assinatura do contrato (com nota fiscal) e 50% restante após 72 horas depois da apresentação
(com nota fiscal).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 23/03/2023

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO Nº 159/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: RAMON DOS SANTOS SILVA - MEI.

NÚMERO DO CNPJ: 12.817.396/0001-43.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAL QUALIFICADO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE PERCUSSÃO COM AULAS PRÁTICAS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: DISP., ART. 24, INCISO II, LEI 8.666.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.568,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA

FISCAL.CONTRATAÇÃO: 23/03/2023

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO Nº 160/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: IMPÉRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

NÚMERO DO CNPJ: 32.514.308/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO
MUSICAL DA BANDA OH POLÊMICO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO COITÉ
FOLIA 2023, COM ÚNICA APRESENTAÇÃO NO DIA 28/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ART. 25, III DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ FEITO EM DUAS PARCELAS: 50%
DO VALOR APÓS ASSINATURA DO CONTRATO (COM NOTA FISCAL) E 50%

DEPOIS DA APRESENTAÇÃO (COM NOTA FISCAL).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 23/03/2023

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

CONTRATO Nº 161/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 085/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

NÚMERO DO CNPJ: 46.247.051/0001-13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA COIMBRA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL NO CALÇADÃO LÚDICO-PEDAGÓGICO, A FIM DE REALIZAR ATIVIDADES ALUSIVAS À PÁSCOA, PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, QUE ACONTECERÁ DE 01 A 09 DE ABRIL DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: CONF.ART.25, II DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ FEITO EM DUAS PARCELAS: 50% DO VALOR APÓS ASSINATURA DO CONTRATO (COM NOTA FISCAL) E 50% DEPOIS DA APRESENTAÇÃO (COM NOTA FISCAL).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 23/3/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

CONTRATO N 162/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: DICILENE RAMOS DO NASCIMENTO.

NÚMERO DO CNPJ: 24.413.074/0001-18.

OBJETO: REFORMA DE LONGARINAS (2, 3 E 4 LUGARES) E CADEIRAS DE ODONTOLOGIA ALOCADAS EM UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONF.ART.24, II DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 24/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO Nº 163/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: DEIVESON ARAÚJO OLIVEIRA.

NÚMERO DO CNPJ: 20.285.186/0001-80

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DOS AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO EM VEÍCULOS LEVES EM
REGIME DE HORAS TRABALHADAS.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS
REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

DATA DA CONTRATAÇÃO: 24/03/2023

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO N 165/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: ERNESTO MASCARENHAS LOPES.

NÚMERO DO CNPJ: 23.216.723/0001-28.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE OBJETOS TEMÁTICOS FEITOS EM MADEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO, PARA COMPOR ORNAMENTAÇÃO DO CALÇADÃO LÚDICO-PEDAGÓGICO, A FIM DE REALIZAR ATIVIDADES ALUSIVAS À PÁSCOA, PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, QUE ACONTECERÁ DE 01 A 09 DE ABRIL DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 24/03/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO N 166/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: HENRICKSOM AJALON SIMÕES DE ARAÚJO.

NÚMERO DO CNPJ: 45.761.802/0001-52.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA COMPOR ORNAMENTAÇÃO DO CALÇADÃO LÚDICO-PEDAGÓGICO, A FIM DE REALIZAR ATIVIDADES ALUSIVAS À PÁSCOA, PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, QUE ACONTECERÁ DE 01 A 09 DE ABRIL DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: DISP., ART. 24, INCISO II, LEI 8.666.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.530,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 24/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO N 167/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: ISAQUE SANTOS GOMES.

NÚMERO DO CNPJ: 28.543.501/0001-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA ISAQUE GOMES, COM PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE EDSON GOMES, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO COITÉ FOLIA 2023, COM ÚNICA APRESENTAÇÃO NO DIA 30/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ART. 25, III DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ FEITO EM DUAS PARCELAS: 50% DO VALOR APÓS

ASSINATURA DO CONTRATO (COM NOTA FISCAL) E 50% DEPOIS DA APRESENTAÇÃO (COM NOTA FISCAL). DATA DA CONTRATAÇÃO: 24/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

CONTRATO Nº 169/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: SISALWEB INTERNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NÚMERO DO CNPJ: 14.285.403/0001-39

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE REDE EM FIBRA ÓPTICA, COM INSTALAÇÕES, DESINSTALAÇÕES, DE REDE DE FIBRA ÓPTICA, REDE LÓGICA, CÂMERAS, CONVERSORES ÓPTICOS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO “SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO.

FACIAL” A SEREM INSTALADOS NO CIRCUITO DO COITÉ FOLIA.

FUNDAMENTO LEGAL: DISP., ART. 24, INCISO II, LEI 8.666.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA CONTRATAÇÃO 24/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

CONTRATO Nº 171/2023

PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADO: JULIANA LEITE GAMA ME, CNPJ: 03.819.291/0001-32.

VALOR: R\$ 23.895,00 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 28/03/2023

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023 – SEMAP**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Departamento de Cultura torna público para os residentes e domiciliados no município de Conceição do Coité, o CREDENCIAMENTO dos **Blocos de Rua** para os festejos da Coité Folia 2023, onde as **inscrições ocorrerão no período de 03/04/2023 a 06/04/2023, nos horários das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas até às 17:00 horas, na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Rua Theognes Antônio Calixto, s/n, Rodoviária, Terminal Rodoviário**, com o intuito de organizar o cronograma de ações realizadas na avenida do **Coité Folia 2023** e fiscalizá-las sujeitando-se às disposições da estabelecida no presente edital.

1 – DO DIA, DA HORA E DO LOCAL

A inscrição dos interessados em habilitar-se para realização de Blocos de Rua na Coité Folia 2023, ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Rua Theognes Antônio Calixto, s/n, Rodoviária, Terminal Rodoviário, entre os dias 03/04/2023 a 07/04/2023, nos horários das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas até às 17:00 horas.

2 – OBJETO

Estabelecida no presente a exploração por permissão de uso do espaço público no circuito do Coité Folia 2023, dentro do cronograma do evento do dia 28/04/2023 a 30/04/2023 em dias e horários a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em conjunto com o Departamento de Cultura, para o desfile de blocos de rua, que poderão

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

fazer uso ou não de trios elétricos. Cumpre-nos esclarecer que, para participar do presente chamamento público, necessário sejam observados, rigorosamente, o presente edital;

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO

3.1 - Poderão participar do procedimento os interessados do ramo pertinente ao objeto aqui mencionado.

3.1.1 – Os permissionários deverão seguir as seguintes obrigações:

- responsabilizar-se por toda organização do bloco;
- adquirir e arcar com todos os custos dos itens a serem comercializados se os mesmos existirem. Exemplo: bandas, camisas, cordeiros, etc;
- sujeitar-se à fiscalização da comissão da Coité Folia 2023 e aceitar os horários fixados pela comissão;
- responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de todas as pessoas que estiverem trabalhando no seu bloco durante o evento;
- efetuar pagamento à prefeitura, do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, referente a sua modalidade de permissão de uso estabelecida no código tributário municipal para uso da via no período da festa (28 a 30 de abril de 2023);
- caso o bloco seja aberto, sem corda, sem fins lucrativos, o mesmo está isento da taxa DAM (Documento de Arrecadação Municipal);
- caso o Município de Conceição do Coité estabeleça exclusividade de marca para a comercialização de bebidas (cerveja, refrigerante, água, etc.) e de outros produtos ou serviços de patrocinadores, caso o permissionário opte por fazer a comercialização dentro do bloco, ficarão obrigados a comercializar os produtos ou serviços dos patrocinadores que detiverem tal exclusividade

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

3.2 – Acatar a programação que será emanada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em conjunto com o Departamento de Cultura;

3.3 – Para Blocos de Trio Elétrico fechados, deve apresentar no ato de inscrição cópia do contrato da atração que deverá puxar o bloco.

4 – DO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 – A formulário de inscrição e os documentos, exigidos no presente Edital, deverão ser apresentados em envelope lacrado, tendo na parte externa, as seguintes indicações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023 - SEMAP
NOME DO INTERESSADO

4.2 – Dentro do envelope deverão constar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo Anexo I constante deste Edital;
- b) Xerox do RG e CPF (Do titular e dos seus auxiliares);
- c) Xerox do comprovante de residência (água e luz). Obs.: No caso do comprovante não esteja no do interessado na permissão de uso, apresentar comprovação que reside no endereço;
- d) Certidão Negativa de Débitos do Município impressa;
- e) Cartão CNPJ impresso caso seja pessoa jurídica;
- f) Termo de responsabilização, conforme modelo Anexo 02 deste Edital;
- g) Declaração de que está ciente e aceita todas as exigências deste edital, e se compromete a cumpri-las, conforme modelo Anexo 03 deste Edital.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****5 – DA CONCESSÃO DA PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO
CIRCUITO DA COITÉ FOLIA 2023**

5.1 – Encerrada a fase de inscrição, será publicada a relação dos qualificados no presente edital de chamamento público;

5.2 – A qualificação para participação no presente edital, não garante o deferimento do horário e data requerido no ato de inscrição, sendo conferido ao município a deferir a utilização do espaço público nos dias e horário que julgar conveniente, de acordo com a programação do evento;

5.3 – Caso haja mais de uma empresas ou pessoas físicas qualificadas tenham solicitado o mesmo dia e horário para o desfile do bloco de rua, a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em conjunto com o Departamento de Cultura, selecionará os permissionários, por meio de sorteio a ser realizado dia 11 de abril de 2023, às 09h00 horas na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Rua Theognes Antônio Calixto, s/n, Rodoviária, Terminal Rodoviário;

5.4 – Aos solicitantes que não forem contemplados no sorteio previsto no item 5.3 do presente edital, tenham o pedido de dia e horários indeferidos pelo poder público em virtude da indisponibilidade da data e horário pleiteado, poderão optar por outro dia e horário, observado cronograma da Coité Folia 2023 a ser disponibilizado Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em conjunto com o Departamento de Cultura. Para a situação apontada, será deferido o dia o horário por ordem de protocolo, a ser realizado presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Rua Theognes Antônio Calixto, s/n, Rodoviária, Terminal Rodoviário no dia 11 de abril de 2023;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

5.5 – A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em conjunto com o Departamento de Cultura, informará os horários de cada Bloco de Rua conforme distribuição do cronograma da Coité Folia 2023;

5.6 – Deverá a permitente, convocar os selecionados para que efetue o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM e a assinatura do Termo de Permissão de Uso, em prazo não inferior a prazo de 02 (dois) dias úteis para cada uma das obrigações;

5.7 – Em caso de atraso de 30 minutos no desfile por parte da atração, o mesmo perderá a ordem de apresentação e desfilará no final;

5.8 – Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em conjunto com o Departamento de Cultura, que se valerão da legislação aplicável e seus princípios.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – A recusa injustificada por parte do selecionado em efetuar o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou assinar o Termo de Permissão de Uso, dentro do prazo estabelecido pela Permitente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida. Nesta hipótese, é facultada a Administração convocar os cadastrados remanescentes na ordem de sorteio;

6.2 – Não serão admitidas documentação enviadas por via postal, fax, e-mail; somente serão aceitas a inscrição e documentação entregues na data, horário e local previstos no item 1 deste Edital;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

6.3 – O presente Edital e seus Anexos, farão parte integrante do termo de permissão, independentemente de transcrição;

6.4 – Ficará assegurado a Administração o direito de, no interesse da mesma, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente chamamento público, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

6.5 – Os inscritos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;

6.6 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização dos sorteios nas datas marcadas, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação publicada no diário oficial do Município em sentido contrário;

6.7 – Deverá o interessado atualizar-se constantemente no site da Prefeitura: <https://www.conceicaodocoite.ba.gov.br/> para ficar ciente de algum ajuste porventura existente no referido edital;

6.8 – A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Organizadora do evento, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6.9 – É facultado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em conjunto com o Departamento de Cultura fazer inserção das atrações principais contratadas pelo Município entre os desfiles dos blocos, no horário que for conveniente à Administração Municipal, de acordo com a programação estabelecida pela mesma;

6.10 – Integram o presente edital para todos os efeitos de direito, os seguintes anexos:

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Anexo 01 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – COITÉ FOLIA 2023;
Anexo 02 - TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO;
Anexo 03 - DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE E ACEITA TODAS AS
EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL;
Anexo 04 - MAPA DO CIRCUITO DA COITÉ FOLIA 2023.

Conceição do Coité, 30 de março de 2023.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ARTUR ÁRISTON OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Cultura

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – COITÉ FOLIA 2023

NOME DA EMPRESA (CNPJ):

NOME COMPLETO (PROPRIETÁRIO):

RG

CPF

CNPJ

ENDEREÇO

CEP

CIDADE

TELEFONE

Em atendimento ao disposto no edital de chamamento público n.º 01/2023, requiero a exploração por permissão de uso do espaço público no circuito do Coité Folia 2023, dentro do cronograma do evento do dia 08/09/2023 a 11/09/2023, para o desfile de blocos de rua, a acontecer no dia ____ de setembro de 2023, às ____ horas, tendo previsão de ____ horas de desfile.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LISTA DETALHADA DE ALIMENTOS E BEBIDAS A SEREM COMERCIALIZADOS

Assinatura

**DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELA PESSOA FÍSICA OU
JURÍDICA:**

1. Formulário de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo Anexo I constante deste Edital;
2. Xerox do RG e CPF (Do titular e dos seus auxiliares);
3. Xerox do comprovante de residência (água e luz). Obs.: No caso do comprovante não esteja no do interessado na permissão de uso, apresentar comprovação que reside no endereço;
4. Certidão Negativa de Débitos do Município impressa;
5. Cartão CNPJ impresso caso seja pessoa jurídica;
6. Termo de responsabilização, conforme modelo Anexo 02 deste Edital;
7. Declaração de que está ciente e aceita todas as exigências deste edital, e se compromete a cumpri-las, conforme modelo Anexo 03 deste Edital.

OBS. A INSCRIÇÃO NÃO GARANTE A CONTEMPLAÇÃO

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO 02

TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Declaro para os devidos fins, o bom estado de todas as matérias que necessitam para produção e venda dos alimentos/bebidas;

Declaro preservar o bem público no qual será cedido a mim;

Declaro ainda que as informações contidas no formulário são verdadeiras;

Declaro que juntei TODAS as demais documentações supracitadas, bem como afirmo que as cópias conferem o documento original e estão ligadas a pessoa física e aos seus auxiliares (se houver);

Por fim, declaro estar ciente que a apresentação de documentação e a prestação de informações falsas é passível de responsabilização legal nos termos da lei.

ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****ANEXO 03****DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE E ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS
DESTE EDITAL**

Vimos, por meio desta, apresentar a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité nossos documentos, solicitando nossa inscrição, visando a concessão de uso e exploração comercial de Espaço Público no circuito da Coité Folia 2023, aceitando todas as condições e cláusulas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº ____/2023.

Declaramos estarmos cientes de todas as cláusulas constantes no Edital e aguardamos a aceitação de nossa inscrição pela Prefeitura Municipal de Conceição do Coité.

Declaramos, para os devidos fins legais, que tomamos conhecimento de todas as informações referentes ao procedimento, das condições do Edital, bem como do local para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto do chamamento público, e me comprometo a cumpri-las.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sem mais para o momento,

Conceição do Coité, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023 - SICT**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, convoca os vendedores residentes e domiciliados no município de Conceição do Coité, para realizarem a **inscrição que ocorrerá no período de 03/04/2023 a 06/04/2023, nos horários das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas até às 17:00 horas, na secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, localizada na Rua Theognes Antônio Calixto, s/n, Bairro Gravatá, Terminal Rodoviário**, com o intuito de viabilizar, o evento do **Coité Folia 2023**, para venda dos seguintes produtos:

CATEGORIA A – Barracas de alimentação;

CATEGORIA B – Barracas grandes de comidas e bebidas;

CATEGORIA C – Caixas térmicas;

CATEGORIA D – Barracas de drink (capêta);

CATEGORIA E – Trailers.

Submetendo-se às disposições da estabelecida no presente edital.

1 – DO DIA, DA HORA E DO LOCAL

A inscrição dos interessados em habilitar-se para a venda no Coité Folia 2023, ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo localizada na Rua Theognes Antônio Calixto, s/n, Bairro Gravatá, Terminal Rodoviário, entre os dias 03/04/2023 a 06/04/2023, nos horários das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas até às 17:00 horas.

2 – OBJETO

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO**

2.1 – Estabelecida no presente a exploração por permissão de uso do espaço público no circuito do Coité Folia 2023, para instalação temporária e comercialização de bebidas e alimentos do dia 28/04/2023 a 30/04/2023 em categorias de barracas padronizadas nos tamanhos dispostos no presente edital. Cumpre-nos esclarecer que, para participar do presente chamamento público é necessário que sejam observados, rigorosamente, o presente edital;

2.2 – O permissionário poderá inscrever-se apenas em uma das seguintes categorias disponíveis:

Categoria A – 30 (trinta) barracas de alimentação, com dimensão máxima de 1,5x3m;

Categoria B – 12 (doze) barracas grandes de bebidas, com dimensão máxima de 5x5m;

Categoria C – 80 (oitenta) caixas térmicas/isopores de no máximo 360 litros;

Categoria D – 40 (quarenta) barracas de drinks (capeta), com dimensão máxima de 1,5x3m;

Categoria E – 10 (dez) trailers, com dimensão máxima de 2,5x4m.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO

3.1 - Poderão participar do procedimento os interessados do ramo pertinente ao objeto aqui mencionado.

3.1.1 – Os permissionários deverão seguir as seguintes obrigações:

- responsabilizar-se pela infraestrutura das barracas (freezers, congelados, isopores, atendentes, caixas, etc.);
- adquirir e arcar com todos os custos dos itens a serem comercializados nos quesitos: bebida e alimentos;

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO**

- promover instalação elétrica da barraca, de acordo com as normas da ABNT e do Corpo de Bombeiros;
- zelar pela conservação, manutenção e higiene dos locais destinados ao funcionamento de bares e área de alimentação, no local do evento;
- sujeitar-se à fiscalização sanitária e de posturas;
- não comercializar nenhuma bebida ou alimento em recipiente de vidro ou qualquer instrumento perfuro-cortante;
- responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de todas as pessoas que estiverem trabalhando durante o evento;
- efetuar pagamento à prefeitura, do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, referente a sua modalidade de permissão de uso estabelecida no código tributário municipal;
- caso o Município de Conceição do Coité estabeleça exclusividade de marca para a comercialização de bebidas (cerveja, refrigerante, água, etc.) e de outros produtos ou serviços de patrocinadores, ficarão os permissionários obrigados a comercializar os produtos ou serviços dos patrocinadores que detiverem tal exclusividade;

3.2 – Não poderão participar do presente procedimento, pessoas físicas ou jurídicas que já possuam alvará para a venda de bebidas e alimentos na área do circuito da Coité folia 2023, que corresponde a área descrita no mapa do circuito Coité Folia 2023, anexo 04 deste edital.

4 – DO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 – O formulário de inscrição e os documentos, exigidos no presente Edital, deverão ser apresentados em envelope lacrado, tendo na parte externa, as seguintes indicações:

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

CHAMAMENTE PÚBLICO Nº 01-2023

NOME DO INTERESSADO

4.2 – Dentro do envelope deverão constar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo Anexo I constante deste Edital;
- b) Xerox do RG e CPF (Do titular e dos seus auxiliares);
- c) Xerox do comprovante de residência (água e luz). Obs.: No caso do comprovante não esteja no do interessado na permissão de uso, apresentar comprovação que reside no endereço;
- d) Certidão Negativa de Débitos do Município impressa;
- e) Cartão CNPJ impresso caso seja pessoa jurídica;
- f) Termo de responsabilização, conforme modelo Anexo 02 deste Edital;
- g) Declaração de que está ciente e aceita todas as exigências deste edital, e se compromete a cumpri-las, conforme modelo Anexo 03 deste Edital;
- h) Termo de responsabilidade de manutenção e devolução de materiais/equipamentos, conforme modelo Anexo 04 deste Edital.

**5 – DA CONCESSÃO DA PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO
CIRCUITO DA COITÉ FOLIA 2023**

5.1 – Encerrada a fase de inscrição, será publicada a relação dos qualificados no presente edital de chamamento público;

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO**

5.2 – Caso haja mais empresas ou pessoas físicas qualificadas do que quantidade de barracas, caixas térmicas/isopores e trailers, conforme descrito o item 2.2 do presente edital, a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, selecionará os permissionários, por meio de sorteio a ser realizado dia 13 de abril de 2023, às 09h00 horas na sede da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, localizada na Rua Theognes Antônio Calixto, s/n, Rodoviária, Terminal Rodoviário;

5.3 – Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio de sorteio a ser realizado dia 13 de abril de 2023, às 09h00 horas na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, localizada na Rua Theognes Antônio Calixto, s/n, Rodoviária, Terminal Rodoviário, sorteará a localização dos permissionários no circuito, observada a categoria em que foi contemplado, conforme numeração que encontra-se disposta nos mapas, anexos 05 a 07 deste edital;

5.4 – Deverá a permitente, convocar os selecionados para que efetue o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM e a assinatura do Termo de Permissão de Uso, em prazo não inferior a prazo de 02 (dois) dias úteis para cada uma das obrigações;

5.5 – Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que se valerão da legislação aplicável e seus princípios.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO**

6.1 – A recusa injustificada por parte do selecionado em efetuar o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou assinar o Termo de Permissão de Uso, dentro do prazo estabelecido pela Permitente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida. Nesta hipótese, é facultada a Administração convocar os cadastrados remanescentes na ordem de sorteio;

6.2 – Não serão admitidas documentação enviadas por via postal, fax, e-mail; somente serão aceitas inscrição e documentação entregues na data, horário e local previstos no item 1 deste Edital;

6.3 – O presente Edital e seus Anexos, farão parte integrante do termo de permissão, independentemente de transcrição;

6.4 – Ficará assegurado a Administração o direito de, no interesse da mesma, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente chamamento público, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

6.5 – Os inscritos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;

6.6 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização dos sorteios nas datas marcadas, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação publicada no diário oficial do Município em sentido contrário;

6.7 – Deverá o interessado atualizar-se constantemente no site da Prefeitura: <https://www.conceicaodocoite.ba.gov.br/> para ficar ciente de algum ajuste porventura existente no referido edital;

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO**

6.8 – A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Organizadora do evento, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.9 – Integram o presente edital para todos os efeitos de direito, os seguintes anexos:

Anexo 01 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – COITÉ FOLIA 2023;

Anexo 02 - TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO;

Anexo 03 - DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE E ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL;

Anexo 04 – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

Anexo 05 – MAPA DO CIRCUITO DA COITÉ FOLIA 2023 E LOCALIZAÇÃO DA CATEGORIA B;

Anexo 06 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO REFERENTE A CATEGORIA D;

Anexo 07 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO REFERENTE A CATEGORIA A;

Anexo 08 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO REFERENTE A CATEGORIA C;

Conceição do Coité, 30 de março de 2023.

JOÃO CIRINO GOMES JÚNIOR

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO**

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – COITÉ FOLIA 2023

NOME DA BARRACA:

NOME COMPLETO (PROPRIETÁRIO):

RG:

CPF:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CEP:

CIDADE:

TELEFONE (whatsapp):

TEMPO DE ATIVIDADE NA ÁREA:

SELECIONE A CATEGORIA REPRESENTANTE AO SEU PRODUTO:

- ☐ CATEGORIA A – Barracas de alimentação;
- ☐ CATEGORIA B – Barracas grandes de comidas e bebidas;
- ☐ CATEGORIA C – Caixas térmicas;
- ☐ CATEGORIA D – Barracas de drink (capêta);
- ☐ CATEGORIA E – Trailers.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO**

LISTA DETALHADA DE ALIMENTOS E BEBIDAS A SEREM COMERCIALIZADOS

INDICAÇÃO DE AUXILIARES (SE HOUVER)

AUXILIAR 1

NOME COMPLETO:

RG

CPF

AUXILIAR 2

NOME COMPLETO:

RG

CPF

AUXILIAR 3

NOME COMPLETO:

RG

CPF

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO**

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELA PESSOA JURÍDICA:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo Anexo I constante deste Edital;
2. Xerox do RG e CPF (Do titular e dos seus auxiliares);
3. Xerox do comprovante de residência (água e luz). Obs.: No caso do comprovante não esteja no do interessado na permissão de uso, apresentar comprovação que reside no endereço;
4. Certidão Negativa de Débitos do Município impressa;
5. Cartão CNPJ impresso caso seja pessoa jurídica;
6. Termo de responsabilização, conforme modelo Anexo 02 deste Edital;
7. Declaração de que está ciente e aceita todas as exigências deste edital, e se compromete a cumpri-las, conforme modelo Anexo 03 deste Edital.

**OBS. A INSCRIÇÃO NÃO GARANTE QUE VOCÊ SERÁ
CONTEMPLADO.**

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO**

ANEXO 02

TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Declaro para os devidos fins, o bom estado de todas as matérias que necessitam para produção e venda dos alimentos/bebidas;

Declaro preservar o bem público no qual será cedido a mim;

Declaro ainda que as informações contidas no formulário são verdadeiras;

Declaro que juntei TODAS as demais documentações supracitadas, bem como afirmo que as cópias conferem o documento original e estão ligadas a pessoa física e aos seus auxiliares (se houver);

Por fim, declaro estar ciente que a apresentação de documentação e a prestação de informações falsas é passível de responsabilização legal nos termos da lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sem mais para o momento,

Conceição do Coité, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA

CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO****ANEXO 03****DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE E ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS
DESTE EDITAL**

Vimos, por meio desta, apresentar a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité nossos documentos, solicitando nossa inscrição, visando a concessão de uso e exploração comercial de Espaço Público no circuito da Coité Folia 2023, aceitando todas as condições e cláusulas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01-2023.

Declaramos estarmos cientes de todas as cláusulas constantes no Edital e aguardamos a aceitação de nossa inscrição pela Prefeitura Municipal de Conceição do Coité.

Declaramos, para os devidos fins legais, que tomamos conhecimento de todas as informações referentes ao procedimento, das condições do Edital, bem como do local para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto do chamamento público, e me comprometo a cumpri-las.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sem mais para o momento,

Conceição do Coité, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA

CPF: _____

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO****ANEXO 04****TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO E
DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS**

Declaro pela presente, ter recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA os materiais/ equipamentos de padrão de energia devidamente instalados no local da minha barraca/trailer e declaro ter recebido instruções quanto ao uso dos mesmos pela equipe de elétrica da Prefeitura e da empresa NEOENERGIA e estar ciente de que me responsabilizarei pela guarda e conservação dos materiais/equipamentos que me foram confiados, comprometendo-me a mantê-los no local e devolvê-los por ocasião do final do meu trabalho na COITÉ FOLIA 2023 no dia 01/05/2023, bem como, de ressarcir-la no caso de dano nos materiais/equipamentos oriundo de dolo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Conceição do Coité, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA

CPF: _____

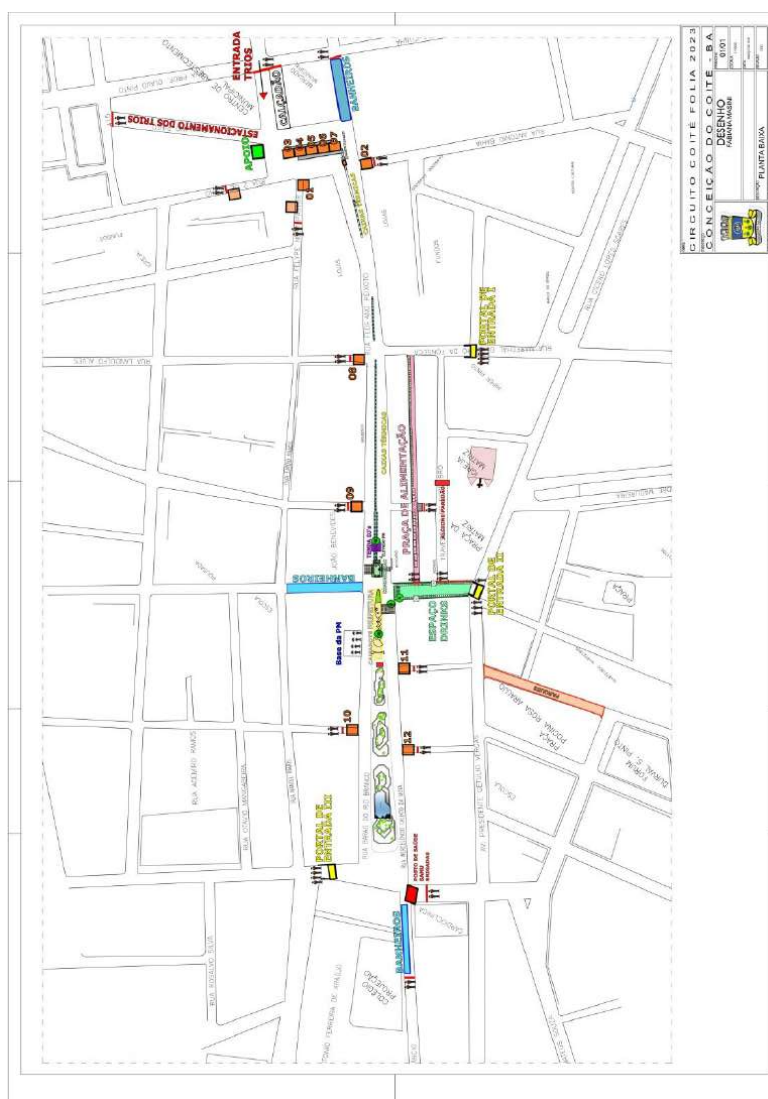
Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO**

ANEXO 05 - MAPA DO CIRCUITO COITÉ FOLIA 2023



Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO**

RUAS CORRESPONDENTES AO CIRCUITO DA COITÉ FOLIA 2023:

- A. Praça do Mercado;
- B. Rua Prof. Olavo Pinto;
- C. Rua Floriano Peixoto;
- D. Rua Marechal Deodoro;
- E. Rua Dr. Amâncio Mota;
- F. Rua Antônio Calixto da Cunha;
- G. Rua Wercelêncio Calixto;
- H. Rua João Benevides;
- I. Rua Duque de Caxias;
- J. Rua Bailon Lopes Carneiro;
- K. Praça 08 de Dezembro (Praça da Matriz);
- L. Rua João Lopes do Carmo;
- M. Travessa 08 de Dezembro;
- N. Rua Belo Horizonte;

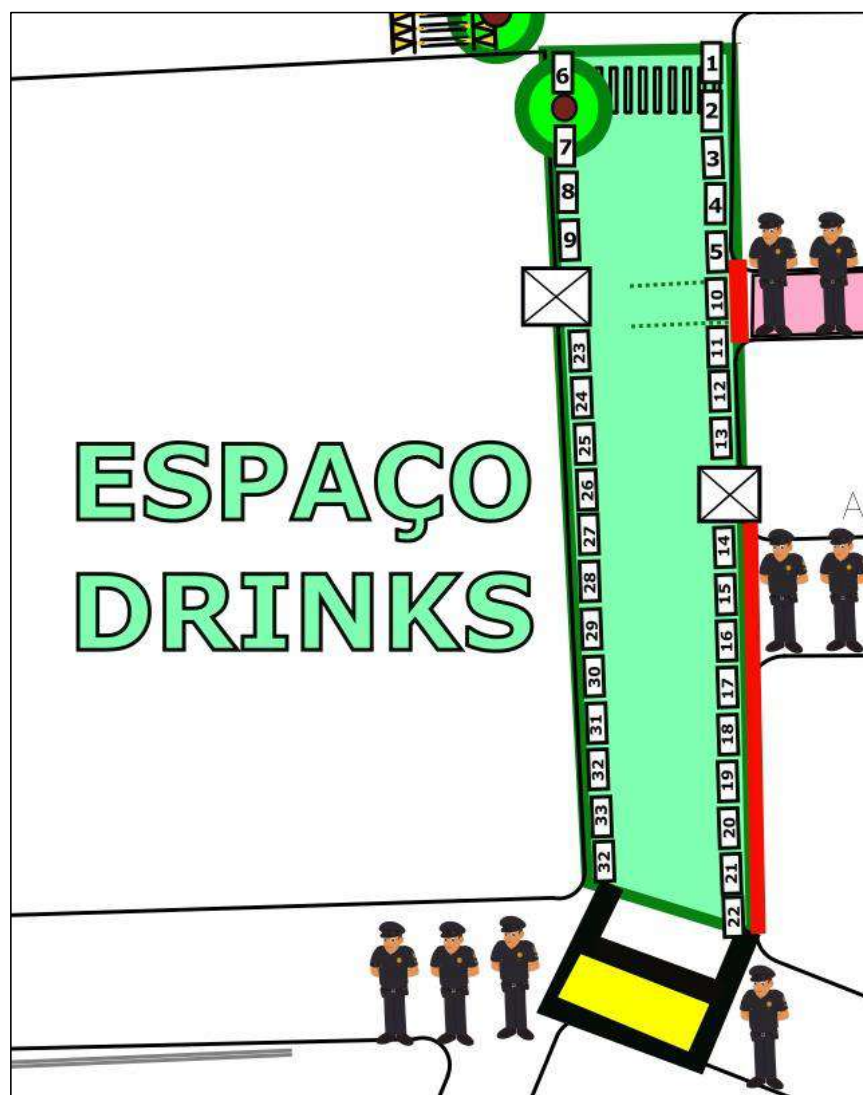
Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO**

ANEXO 06



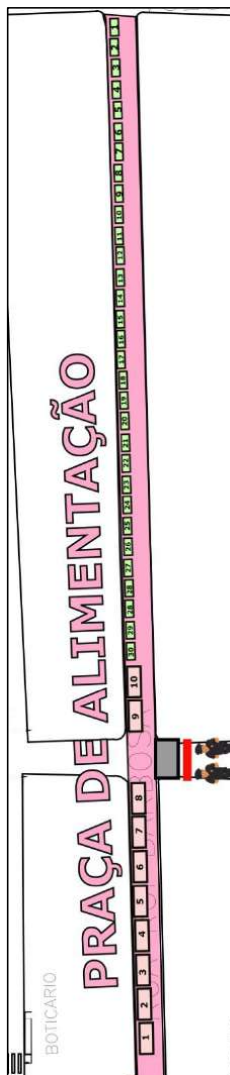
Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO**

ANEXO 07



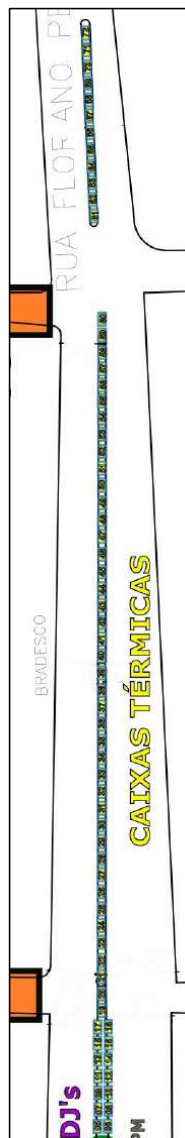
Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO**

ANEXO 08



Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 015/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2023**, Registro de Preços para locação de palco, sonorização, iluminação, gerador, banheiros químicos, toldos, grades disciplinadoras, placas metálicas de fechamento, elevados para polícia, praticáveis, painel de led, trio elétrico, mini trio, arquibancada, camarim e outras estruturas para atender aos eventos tradicionais e culturais, bem como eventos institucionais do município de Conceição do Coité-BA, a ser realizada no dia 13 de abril de 2023 às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo E-mail licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br, site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. Código de Rastreo BB n.º 994478. Conceição do Coité, Bahia, 29 de março de 2023. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA CONJUNTA N.º 01, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Prorroga o prazo para que os profissionais que fazem jus ao recebimento de precatórios e não estão na folha de pagamento do Município atualizem sua ficha cadastral.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVEM:

Artigo 1º Fica prorrogado o prazo para que os profissionais do Magistério que não se encontram na folha do pagamento da Prefeitura Municipal e fazem jus ao recebimento de valores em razão de crédito de precatório do FUNDEF realizem a atualização cadastral e apresentem requerimento conforme estabelece o artigo 4º e o parágrafo único do artigo 5º da Portaria Conjunta nº 01, de 01 de março de 2023.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o **caput** do presente artigo tem validade por 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Artigo 2º Ficam corroboradas todas as demais disposições da Portaria Conjunta n.º 01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 30 de março de 2023.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA
Secretária de Administração e Planejamento

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 -- Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira – Centro – Conceição do Coité-BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@outlook.com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

Dispõe sobre inscrições do processo de Escolha para os 05 (cinco) membros de Conselheiro Tutelar de Conceição do Coité-BA, e das outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 884/2019 e considerando o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023 a ser adotado pelos Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente dos Municípios e do Estado, o seguinte:

CONSIDERANDO: A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 884, de 20 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Definir CRONOGRAMA do Processo Unificado para escolha das 05 (cinco) vagas de Conselheiro Tutelar no município de Conceição do Coité-BA. Ficando da seguinte forma:

Calendário Referente a Eleição do Conselho Tutelar

CRONOGRAMA	DATA
Inscrições na sede do CMDCA	10/04/2023 à 14/04/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira – Centro – Conceição do Coité-BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@outlook.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira – Centro – Conceição do Coité-BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@outlook.com

Análise dos Requerimentos de inscrições	24/04/2023 à 28/04/2023
Publicação preliminar da lista dos candidatos com inscrições deferidas.	08/05/2023
Pedidos de Recurso dos candidatos	10/05/2023 a 12/05/2023
Publicação Final da lista dos candidatos com inscrições deferidas.	04/05/2023
Aplicação da prova de conhecimento sobre os direitos da criança e adolescente	16/07/2023
Divulgação do gabarito	20/07/2023
Apresentação e Credenciamento dos Fiscais de cada candidato	01/08/2023 à 03/08/2023
Publicação da lista dos mesários	07/08/2023 a 11/08/2023
Dia da votação	01/10/2023
Divulgação do resultado da votação	02/10/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira – Centro – Conceição do Coité-BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@outlook.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira – Centro – Conceição do Coité-BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@outlook.com

Posse e diplomação dos eleitos	10/01/2024
--------------------------------	------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 16 de março de 2023.

ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA de Conceição do Coité

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira – Centro – Conceição do Coité-BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@outlook.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

EDITAL 01/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA 05 (CINCO) VAGAS CONSELHEIRO TUTELAR DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Conceição do Coité - BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 884, de 20 de setembro de 2019** e **Decreto n.º 3870/2022**, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselheiro Tutelar para o **quadriênio 2024-2027**, aprovado pela **RESOLUÇÃO 002/2023**, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. O processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela **Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA)**, **Resolução nº170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA**, assim como pela **Lei Municipal nº 884/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité - BA**, sendo realizado sob responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de 01 de outubro de 2023, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de 10 de janeiro de 2024;

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio **2024-2027**, torna público o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) que **“dispõe sobre a recondução dos Conselheiros Tutelares” (PL nº 1783/2019)**, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 884/2019;

2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Conceição do Coité visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes para seus respectivos suplentes;

2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 19, da Lei Municipal nº 884/2019, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) reconhecida idoneidade moral;
- b) idade mínima de 21 (vinte e um) anos na data da posse;
- c) residir no município há mais de 02 (dois) anos;
- d) estar quite com a Justiça Eleitoral e, no caso do sexo masculino, também com o Serviço Militar;
- e) ensino médio completo e/ou superior na data da posse;
- f) possuir domicílio eleitoral neste município;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

g) obter aprovação em teste de conhecimentos promovido pela Comissão Eleitoral, que verse principalmente sob os princípios e as normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal 884/2019;

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas, previsto nos **art. 37 e art. 40** da Lei Municipal nº 884/2019 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;

4.2. Para viabilizar o atendimento de emergência fora do expediente normal, à escala de plantão será afixada permanentemente na porta da sede do Conselho Tutelar, a fim de que o plantonista possa ser facilmente localizado.

4.3. A remuneração do Conselheiro Tutelar será conforme estabelecida na Lei Municipal nº 443/2007, com carga horária de 40h (quarenta horas semanais).

§1º A remuneração fixada não gera relação de emprego com a municipalidade não podendo, em nenhuma hipótese e sob qualquer título ou pretexto, exceder a pertinente ao funcionalismo municipal de nível superior.

§ 2º Sendo eleito funcionário público municipal, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de remuneração, podendo retornar ao seu cargo original ao fim do mandato ou qualquer tempo, caso o deseje, contanto o seu tempo de serviço para todos os efeitos.

§3º Aos membros do Conselho Tutelar, apesar de não terem vínculo empregatício com o Município de Conceição do Coité - BA, será assegurado o direito de cobertura previdenciária, gozo de férias anuais remuneradas, acrescida de 1/3(um terço) do valor da remuneração mensal, licença maternidade, licença paternidade e gratificação natalina (art.134, do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme redação dada pela Lei

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

12.696/2012) e gratificação prevista pelo Art. 4º, da Lei Complementar 46, de 21 de janeiro de 2013.

§ 4º Aos membros do Conselho Tutelar também será assegurado o direito de licença para tratamento de saúde, na forma e de acordo com os ditames do estatuto do servidor público municipal, aplicado no que couber e naquilo que não dispuser contrariamente esta Lei.

§ 5º A concessão de licença remunerada não poderá ser dada a mais de 02 (dois) conselheiros no mesmo período.

§ 6º É vedado o exercício de qualquer atividade remunerada durante o período da licença, sob pena de cassação da licença e destituição da função.

4.4. – Sendo eleito funcionário público municipal, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de remuneração, podendo retornar ao seu cargo original ao fim do mandato ou qualquer tempo, caso o deseje, contado o seu tempo de serviço para todos os efeitos:

5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união estável, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

Parágrafo único. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca, foro regional ou distrital;

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;

6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

- a)** Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
- b)** Receber num prazo de 5 (cinco) dias as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
- c)** Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo 03 (três) dias para apresentação de defesa;
- d)** Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- e)** Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
- f)** Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- g)** Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- h)** Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

- i)** Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
- j)** Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
- k)** Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
- l)** Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação,
- m)** Solicitar, junto ao Comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração dos votos;
- n)** Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação e;
- o)** Resolver os casos omissos.

6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar Suplente observará o **calendário** anexo ao presente Edital;

7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

- a)** Inscrições e entrega de documentos;
- b)** Relação de candidatos inscritos;
- c)** Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

- d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
- e) Aplicação da prova de conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente Lei 8.069/1990 e a Lei Municipal 400/2005.
- f) Dia e locais de votação;
- g) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
- h) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
- i) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso endereçada à Comissão Eleitoral, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Coité – Bahia, localizado no **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, situado na Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité**, próximo a Escolinha Chapeuzinho Vermelho ou pelo e-mail: cmdca.conceicaodocoite@gmail.com, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, entre os dias **10 de abril de 2023 à 14 de abril de 2023**, respeitando os protocolos de segunda à prevenção da Covid-19 prevista nos regulamentos oficiais do município.

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
- b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 02 (duas) últimas eleições;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;

d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;

e) Histórico escolar ou diploma.

8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;

8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;

Parágrafo único. Em caso do pedido de inscrição pelo candidato seja por e-mail, o candidato apresentará apenas 01 (uma) via da documentação exigida no item 8.3 deste edital.

8.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;

8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;

8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas da suplência, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos suplente à Conselho Tutelar neste município;

9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação referida no item anterior.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

10.2. Decorrido o prazo do artigo anterior, será oficializado ao Ministério Público, para os fins do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados do teor da impugnação no prazo, começando, a partir de então, a correr o prazo de 03 (três) dias para apresentar sua defesa;

10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;

10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;

10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados à conselheiro tutelar suplente a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;

10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;

10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;

10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA PROVA DE CONHECIMENTO:

11.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal nº 12.696/2012, a Lei Municipal nº 884/2019 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

11.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.

11.3. A prova constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), 10 (dez) sobre Legislação Municipal nº 884/2019, 10 (dez) sobre Língua Portuguesa e 10 (dez) sobre Conhecimentos Gerais com 05 (cinco) alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01(um) ponto, no total de 50 (cinquenta) pontos.

11.4. Os candidatos que atingirem 60% (sessenta por cento) da Prova estarão habilitados para participarem do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar Suplentes;

11.5. O candidato terá 04 horas para realizar a prova.

11.6. A prova será realizada no dia **16/07/2023** com início às 08h00min às 12h00min horas na Escola João Paulo Fragoso, situada na Rua João Paulo Fragoso, S/N deste município.

11.7. O portão do local da realização das provas será fechado impreterivelmente às 07h50min, horário local, não sendo permitida a entrada ao candidato que chegar atrasado, independentemente de qualquer motivação.

11.8. A prova objetiva terá caráter eliminatório, destinando-se a selecionar os candidatos que poderão participar do pleito para Conselheiro (a) Tutelar.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

11.9. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Especial Eleitoral publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

11.10. É de responsabilidade de o candidato acompanhar o **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** e nos locais onde o Edital for publicado e suas eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.

11.11. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos da hora marcada**, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade com foto.

11.12. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.

11.13. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.

11.14. Será excluído do processo de escolha o candidato que:

I. por qualquer motivo, faltar às provas, chegar após o horário estabelecido ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.

II. não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.

III. não apresentar um dos documentos de identidade com foto exigido nos termos deste Edital no ato da inscrição, para a realização da prova;

IV. lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

11.15. O candidato, com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá **solicitá-la, por escrito**, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.16. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Especial

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

Eleitoral. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.

11.16.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

11.17. O gabarito será divulgado pela Comissão Especial Eleitoral em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMADS) e publicado do Diário Oficial do Município.

11.18. Os candidatos poderão oferecer interposição de recurso ao resultado do gabarito a ser endereçada à Comissão Especial Eleitoral e entregue no local e horário de praxe onde foi realizada a inscrição, dentro de 24 (vinte e quatro) horas contada da publicação do gabarito, sendo permitida a revisão do gabarito neste prazo.

11.19. Serão aprovados aqueles que atingirem nota igual ou superior a 60% da pontuação total atribuída à prova.

11.20. Após o resultado dos eventuais recursos, a Comissão Especial Eleitoral publicará Edital no Diário Oficial do Município e afixará no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social com cópia para o Ministério Público.

12. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

12.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

12.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

12.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos aprovados, prevista no item **11.19** deste Edital;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

12.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

12.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas, redes sociais na internet e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular ou comprometam os protocolos da Biossegurança da Covid-19;

12.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;

12.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;

12.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;

12.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

12.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

12.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

12.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

13. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

13.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar de Conceição do Coité – Bahia se realizará no dia **16 de julho 2023** das 08h às 17h, na **Escola João Paulo Fragoso**, conforme previsto no art. 139, da Lei n.º 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;

13.2. As cédulas de Votação serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e serão rubricadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, pelo presidente da mesa receptora e por um mesário e pelo Chefe de Departamento da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Em caso de haver urna eletrônica, é facultado a confecção de cédulas de Votação.

13.3. Somente poderão votar eleitores do município acima de 16 anos e que estejam quites com seus direitos políticos.

13.4. O eleitor poderá votar em até um candidato ao conselho tutelar.

13.5. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;

§ 1º Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, além do citado no parágrafo anterior, acarretará nulidade do voto.

13.6. - Cada candidato poderá credenciar no máximo um (01) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pelo CMDCA.

13.7. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;

13.8. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

13.9. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

13.10. Votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

conforme previsto no regulamento da eleição;

13.11. Será também considerado inválido o voto:

- a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
- b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
- c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- d) que tiver o sigilo violado.

13.12. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

13.13. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que alcançar o melhor desempenho no teste de conhecimentos e, persistindo aquela situação, o mais idoso.

14. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

14.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

14.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a “boca de urna” e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;

14.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

14.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

15.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselheiro Tutelar, em ordem decrescente de votação.

16. DA POSSE:

16.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia 13 de dezembro de 2021, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90 e na Lei Municipal 884/2019;

16.2. Os 05 (cinco) candidatos mais votados assumirão o posto de suplentes, também observadas à ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité- Bahia, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 884/2019;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

17.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

17.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

17.5. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

17.6. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

17.7. Este edital entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Conceição do Coité, 30 de março de 2023.

ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA de Conceição do Coité

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

ANEXO I**Calendário Referente ao Edital nº 01/2023 do CMDCA**

CRONOGRAMA	DATA
Inscrições na sede do CMDCA	10/04/2023 à 14/04/2023
Análise dos Requerimentos de inscrições	24/04/2023 à 28/04/2023
Publicação preliminar da lista dos candidatos com inscrições deferidas.	08/05/2023
Pedidos de Recurso dos candidatos	10/05/2023 a 12/05/2023
Publicação Final da lista dos candidatos com inscrições deferidas.	04/05/2023
Aplicação da prova de conhecimento sobre os direitos da criança e adolescente	16/07/2023
Divulgação do gabarito	20/07/2023
Apresentação e Credenciamento dos Fiscais de cada candidato	01/08/2023 à 03/08/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

Publicação da lista dos mesários	07/08/2023 a 11/08/2023
Dia da votação	01/10/2023
Divulgação do resultado da votação	02/10/2023
Posse e diplomação dos eleitos	10/01/2024

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Língua Portuguesa: (10 questões) Interpretação de texto; Sentido das palavras. Tipologia e gêneros textuais; Figuras de linguagem; Acentuação gráfica; Ortografia; Pontuação; Estrutura das palavras; Classes gramaticais; Flexão verbal e nominal; Empregos de tempos e modos verbais; Concordância nominal e verbal; Termos da oração; Tipos de Oração; Classificação de orações; Período Composto – Coordenação e Subordinação; Funções do “que”.
- Conhecimentos Gerais /Atualidade: (10 questões) - Tópicos de cultura geral, local, atuais e relevantes em diversas áreas (sociedade, política, economia, saúde, educação, segurança, artes, desenvolvimento sustentável) e suas relações com a vida do cidadão comum e com a história da humanidade.
- Conhecimento específico: (20 questões) - Lei federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente com atualizações.
- Conhecimento específico: (10 questões) - Lei Municipal 884/2019.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____,
conhecido (a) como _____, portador (a) da identidade nº _____, expedida pelo _____ em _____, brasileiro (a), estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado à _____ na cidade de Conceição do Coité-BA, e-mail _____, venho requerer a V.S.^a que se digne conceder minha inscrição como candidato(a) a Conselheiro (a) Tutelar, na forma do artigo 133 da Lei Federal 8069/1990, cominado com o artigo 8º, da lei municipal 400/2005 e a Edital 02/2019 CMDCA e, para tal, anexo a documentação necessária (abaixo relacionada), declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação vigente.

Documentos comprobatórios:

Assinatura do candidato (a)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité - BA

Ficha de Inscrição de Candidato nº _____

Nome: _____

Endereço Residencial: _____, nº _____,

Bairro: _____ Telefone() _____

E-mail _____.

Documentos apresentados:

- ☐ Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual.
- ☐ Comprovante de votação.
- ☐ Certidão negativa de antecedentes expedida pela Secretaria de Segurança Pública.
- ☐ Diploma ou Histórico de Declaração de Conclusão de Curso.
- ☐ Documento oficial de identificação (original e cópia).
- ☐ Comprovante de residência – água, luz ou telefone fixo.
- ☐ Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (homens).
- ☐ Título de eleitor.

Eu _____ - declaro que li o Edital nº 01/2023 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de Conselheiro Tutelar.

Assinatura do Candidato

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

VIA DO (A) CANDIDATO (A)

Inscrição de Candidato nº _____

Nome: _____

Assinatura do Candidato (a)

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA.
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ilustríssima Senhora Presidenta, da Comissão Especial do CMDCA:

Eu, _____, nascido
(a) em ____/____/____, portador (a) do documento(____)
nº _____, expedido por _____, em ____/____/____, reside
neste na _____, nº _____, Bairro:
_____, em Conceição do Coité, venho, por meio deste, declarar que
resido neste município há mais de 02 (dois) anos.

Conceição do Coité-BA, ____/____/2023.

Assinatura do candidato(a)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.